



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

- Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
- 1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
- 2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
- 3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
- 4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
- 5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
- 1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
- 2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
- 1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
- 2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho
- CONSELHO FISCAL**
- 1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
- 2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
- 3 - Prefeito José Arnor da Silva
- SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**
- 1 - Prefeito José Marques Fernandes
- 2 - Deusdete Gomes de Barros
- 3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 001/2021**

*Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e/ou de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal deste Município, e da outras providências.*

O Prefeito constitucional do Município Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os abaixo relacionados dos **Cargos em Comissão e/ou de Função Gratificada**, ora existentes no quadro permanente deste Município, com efeitos a partir do dia 01/01/2021.

Nome	Cargo
Antonio Francisco do Nascimento Neto	Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Bruno Wesley Dantas de Aquino	Procurador Geral do Município
Carlos Adriano Andrade de Moraes	Secretário Municipal de Governo, Convênios e Projetos Especiais
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza	Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Fernando Antonio da Silva Braga	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais
Gelcivan Pereira Otaviano	Secretário Municipal de Transportes
Marystella Bertuleza de Araújo Oliveira	Secretária Municipal de Saúde
Paulo Eduardo Azevedo da Costa	Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Paulo Robson Ferreira da Cunha	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Pedro Avelino Neto	Controlador Geral do Município
Sonnara Cristyne de Souza Lelis Vale	Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Thamires Cunha de Araújo	Secretária Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista da Cunha Neto  
**Código Identificador:**18E62397

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 002/2021**

Nomear **MÁRIO LUIZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR MÁRIO LUIZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Procurador Geral do Município**, lotado na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021 .

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista da Cunha Neto  
**Código Identificador:**A5DA1F86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 003/2021**

Nomear **MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista da Cunha Neto

**Código Identificador:**BEE3031F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 004/2021**

Nomear THALYTA MIRELLI DE OLIVEIRA ALVES COSTA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR THALYTA MIRELLI DE OLIVEIRA ALVES COSTA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021 .

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista da Cunha Neto

**Código Identificador:**39B50F1E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 005/2021**

Nomear PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Tributação.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretário Municipal de Tributação**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista da Cunha Neto

**Código Identificador:**CC15E226

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 006/2021**

Nomear IVANILDO XAVIER DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR IVANILDO XAVIER DOS SANTOS**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista da Cunha Neto

**Código Identificador:**9497D1C2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 007/2021**

Nomear GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, Convênios e Projetos Especiais.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretário Municipal de Governo, Convênios e Projetos Especiais**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista da Cunha Neto

**Código Identificador:**40417B34

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 007/2021**

Nomear MARIA MARGARETE DE FÁTIMA SOUZA BEZERRA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA MARGARETE DE FÁTIMA SOUZA BEZERRA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista da Cunha Neto  
**Código Identificador:**0D551458

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 008/2021**

Nomear NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 04/01/2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista da Cunha Neto  
**Código Identificador:**3BD15A66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA**, para o Cargo em Comissão de Vice-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções no Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**3DBC1CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar todos os Servidores do Município que estejam cedidos a outras edilidades, a se fazerem presentes até Sexta-feira (08 de janeiro de 2021), na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, para análise individual da situação funcional para fins de eventual renovação.

**Parágrafo Único** - Na ocasião, deverão apresentar Declaração do órgão Cessionário, demonstrando que ainda existe interesse na Cessão;

**Art. 2º** - O não atendimento à convocação, nos termos e no prazo constante no Art. 1º, ensejará a imediata rescisão do Termo de Cessão com o retorno do servidor às suas funções de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**0E7B5319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Secretária Municipal de Relações Institucionais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a senhora **Maria das Graças Ferreira da Silva** para o cargo de **Secretária Municipal de Relações Institucionais**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**C61E6C9A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Secretário Municipal de Desporto e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **Igor Saymon Silva de Oliveira** para o cargo de **Secretário Municipal de Desporto**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desporto**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**BC549C84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Secretário Municipal de Juventude e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **João Paulo de Melo** para o cargo de **Secretário Municipal de Juventude**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal Juventude**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**371B301F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **Salvador Viana Gomes Júnior** para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde Pública**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E0037423

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **José Flávio Matias Pereira** para o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**6721CB75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a senhora **Valquíria Fernandes de Sousa Lemos** para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**C49C628D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **Erli Soares de Melo** para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**C59DC704

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002, EM, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **MÁRCIA TORRES CAVALCANTE**, para ocupar a **FUNÇÃO COMISSIONADA de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município epigrafado.

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE**, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRA-SE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN,  
Segunda-feira, em, 04 de janeiro de 2021, às 08h00min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**FCB2570B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003, EM, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **IVANI DANTAS SILVA DE SOUZA**, para ocupar a **FUNÇÃO COMISSIONADA de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município epigrafado.  
**Art. 2º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE**, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRA-SE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN,  
Segunda-feira, em, 04 de janeiro de 2021, às 08h00min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**BB9FB0CB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004, EM, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS**, para ocupar a **FUNÇÃO COMISSIONADA de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do município epigrafado.

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE**, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRA-SE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN, Segunda-feira, em, 04 de janeiro de 2021, às 08h00min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**1AE5278F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005, EM, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **EMÍLIA CRISTINA DE AZEVEDO MAIA**, para ocupar a **FUNÇÃO COMISSIONADA de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município epigrafado.

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE**, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRASE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN, Segunda-feira, em, 04 de janeiro de 2021, às 08h00min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**5DDD2459

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006, EM, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar a **FUNÇÃO COMISSIONADA de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E AVIAÇÃO** do município epigrafado.

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE**, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRASE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN, Segunda-feira, em, 04 de janeiro de 2021, às 08h00min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**8D57EBE7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007, EM, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **CLARISSA MELINA MAURÍCIO DE SOUZA**, para ocupar a **FUNÇÃO COMISSIONADA de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO** do município epigrafado.

**Art. 2º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE**, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRASE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN, Segunda-feira, em, 04 de janeiro de 2021, às 08h00min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**337EA505

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **JULIANA MARA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 897.\*\*\*.\*\*\*-00, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**97F6E2C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELOS, CPF nº 130.\*\*\*-\*\*-87, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**0DCB092E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 049.\*\*\*-\*\*-37, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**7C967EE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. FRANCISCO SALES PINHEIRO, CPF nº 108.\*\*\*-\*\*-10, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**A229703A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. DURVAL DE OLIVEIRA PAIVA NETO, CPF nº 045.\*\*\*-\*\*-17, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**DBDF95A7**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. PAULA REJANE DE FREITAS ROCHA, CPF nº 778.\*\*\*.\*\*\*-20, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**5F852982**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. DAILVA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 243.\*\*\*.\*\*\*-72, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL – S-CC1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**A850CB86**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOSE LEEBERKAN LOPES ALVES ROCHA, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-78, para ocupar o Cargo Comissionado de PROCURADOR DO MUNICÍPIO – P-CC1, lotado na PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**EB1F7005**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 566 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2020.12.10.0191;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **FRANCISCA JANAINA DANTAS DA SILVA**, Inscrita no CPF nº 040.296.104-80, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4119, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**5D990D79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 001 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**, CPF nº 267.708.577-15, para o cargo de provimento em confiança de Secretário, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**6C5C663F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 002 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **EROMAR BATISTA DE ARAÚJO**, Inscrito no CPF nº 378.079.194-34, matrícula nº 1.0209, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**2CCF04B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 003 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **TATIANA DANTAS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 053.611.964-36, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**207135A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 004 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **ANAISIA DE ARAÚJO BATISTA**, inscrita no CPF nº 426.038.694-04, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**A04841DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 005 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **JOÃO BRAZ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 378.068.664-34, para o cargo de Provimento em Confiança de Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**C0928979

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 006 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 009.087.904-06, para o cargo de Provimento em Confiança de Controladora Geral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**135E7194

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 007 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **DULCINEA DULCE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 092.087.634-04, para o cargo de Provimento em Confiança de Controladora Adjunta da Controladoria Geral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**F45B6F3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 008 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **SALMO BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 023.543.354-31, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Tributação e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**09620D77

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 009 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **GEDSON NOGUEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 060.616.004-37, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**F86CEB63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 010 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **RICELLY MARIA DAS NEVES**, inscrita no CPF nº 048.212.554-30, para o cargo de Provimento em Confiança de Tesoureira da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**06208541

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 011 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **RICARDO MEDEIROS SANTOS**, inscrito no CPF nº 105.476.484-05, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**3C83D36F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 012 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 850.510.804-30, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**2F8E5FF6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 013 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **GEORGE VICTOR SILVA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 052.752.904-46, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**200DA38E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 014 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 369.006.644-15, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**1F048348

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 015 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **MATHEUS COSTA SILVA**, inscrito no CPF nº 100.895.634-17, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**9740C5A6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 016 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**, inscrita no CPF nº 473.906.704-87, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**A5246C5D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 017 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **LUCAS DA COSTA DUTRA**, inscrito no CPF nº 075.033.904-76, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**71F6EB8C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 018 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **CLEDINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 026.163.644-84, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**FD2A9937

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 019 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **WALDYMARY COSTA**, inscrita no CPF nº 027.188.234-45, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**6D03CBF3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 020 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **JOSEANE SANTOS**, inscrita no CPF nº 323.027.384-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**AE8116F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 021 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **GENIVAL GOMES FILHO**, inscrito no CPF nº 336.646.094-68, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**D2BB4426

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 022 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **SERGIO ANDRÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 904.073.774-68, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Educação, Cultura Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**B613F8CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 023 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 736.267.914-91, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**9FC0CEF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 024 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 503.029.814-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**B01F45AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO N.º 001/2021-GP**

**Campo Redondo, 04 de janeiro de 2021.**

Ao Ilustríssimo Senhor

Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil

Agência: 0701-3 – Santa Cruz/RN

Endereço: Praça Ezequiel Mergelino, 76, Centro

CEP:59.200-000, Santa Cruz/RN.

Assunto: **Ato Delegatório.**

Senhor Gerente,

Na qualidade de prefeito Constitucional do Município de Campo Redondo, eu, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empossado em 1º de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 058.641.144-56 e RG nº 1.990.445 SSP/RN, residente e

domiciliado à Rua José Vasco Campelo, 10, Centro – Campo Redondo/RN, venho apresentar-lhe a Vossa Senhoria, a senhora **ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, contadora, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, inscrita no CPF sob nº 009.342.494-90 e RG nº 1.589.646/RN, residente e domiciliada à Rua Manoel Peixinho de Medeiros, 145, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 como responsável, pela movimentação financeira de todas as contas existentes nesta Agência Bancária, vinculadas a Prefeitura Municipal de Campo Redondo, CNPJ nº 08.358.723.0001-79 em conjunto com minha pessoa, com os poderes abaixo:

Abrir contas de Depósito e Emitir Cheques;  
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonário de cheques;  
Atualizar débitos ou conta relativas a operações;  
Endossar cheques;  
Sustar/contrordenar cheques;  
Cancelar e baixar cheques;  
Efetuar resgates/ aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar saques – conta corrente e saques de poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferência por meio eletrônico  
Consultar contas/Aplicação programas recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações de débito;  
Abrir e movimentar conta corrente/poupança.

Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:7F93CAC6**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO N.º 002/2021-GP**

**Campo Redondo, 04 de janeiro de 2021.**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil  
Agência: 0701-3 – Santa Cruz/RN  
Endereço: Praça Ezequiel Mergelino, 76, Centro  
CEP:59.200-000, Santa Cruz/RN.

Assunto: **Ato Delegatório.**

Senhor Gerente,

Na qualidade de prefeito Constitucional do Município de Campo Redondo, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas existentes nesta agência bancária vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.276.262.0001-08, com os poderes relacionados abaixo:

**Representante 01– ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, contadora, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, inscrita no CPF sob nº 009.342.494-90 e RG nº 1.589.646/RN, residente e domiciliada à Rua Manoel Peixinho de Medeiros, 145, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000;

**Representante 02–KYLVIA TWIZA MACENA DE ARAÚJO**– brasileira, solteira, médica, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 075.828.854-90 e RG nº

001.984.480 SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Vasco Campelo, 10, Centro – Campo Redondo/RN, CEP: 59230-000;

Abrir contas de Depósito e Emitir Cheques;  
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonário de cheques;  
Atualizar débitos ou conta relativas a operações;  
Endossar cheques;  
Sustar/contrordenar cheques;  
Cancelar e baixar cheques;  
Efetuar resgates/ aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar saques – conta corrente e saques de poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferência por meio eletrônico  
Consultar contas/Aplicação programas recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações de débito;  
Abrir e movimentar conta corrente/poupança

Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:D75BEC02**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO N.º 003/2021-GP**

**Campo Redondo, 04 de janeiro de 2021.**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil  
Agência: 0701-3 – Santa Cruz/RN  
Endereço: Praça Ezequiel Mergelino, 76, Centro  
CEP:59.200-000, Santa Cruz/RN.

Assunto: **Ato Delegatório.**

Senhor Gerente,

Na qualidade de prefeito Constitucional do Município de Campo Redondo, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira em conjunto de todas as contas existentes nesta agência bancária vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.921.660.0001-21, com os poderes relacionados abaixo:

**Representante 01– ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, contadora, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, inscrita no CPF sob nº 009.342.494-90 e RG nº 1.589.646/RN, residente e domiciliada à Rua Manoel Peixinho de Medeiros, 145, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000;

**Representante 02–RICHARDSON LENINE DE ALENCAR CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrito no CPF sob nº 058.275.164-06 e RG nº 2.008.321 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua das Maniçobas, 84, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN;

Abrir contas de Depósito e Emitir Cheques;  
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonário de cheques;  
Atualizar débitos ou conta relativas a operações;  
Endossar cheques;

Sustar/contrordenar cheques;  
 Cancelar e baixar cheques;  
 Efetuar resgates/ aplicações financeiras;  
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
 Efetuar saques – conta corrente e saques de poupança;  
 Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
 Efetuar transferência por meio eletrônico  
 Consultar contas/Aplicação programas recursos federais;  
 Liberar arquivos de pagamentos;  
 Emitir comprovantes;  
 Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
 Encerrar contas de depósito;  
 Consultar obrigações de débito;  
 Abrir e movimentar conta corrente/poupança

Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**B1FEE552

**GABINETE DO PREFEITO  
 OFÍCIO N.º 004/2021-GP**

**Campo Redondo, 04 de janeiro de 2021.**

Ao Ilustríssimo Senhor

Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil

Agência: 0701-3 – Santa Cruz/RN

Endereço: Praça Ezequiel Mergelino, 76, Centro

CEP:59.200-000, Santa Cruz/RN.

Assunto: **Ato Delegatório do Fundo Municipal de Cultura**

Senhor Gerente,

Na qualidade de prefeito Constitucional do Município de Campo Redondo, eu, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, brasileiro, solteiro, médico, empossado em 1º de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 058.641.144-56 e RG nº 1.990.445 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Vasco Campelo, 10, Centro – Campo Redondo/RN, venho apresentar-lhes os responsáveis pelas movimentações financeiras em conjunto de todas as contas existentes nesta agência bancária vinculadas ao Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 27.945.119/0001-93, com os poderes abaixo relacionados.

Informo que para as movimentações financeiras nas contas vinculadas ao CNPJ supramencionado será necessário somente a assinatura de duas das pessoas abaixo relacionadas:

**Representante 01– RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, brasileiro, solteiro, médico, empossado em 1º de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 058.641.144-56 e RG nº 1.990.445 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Vasco Campelo, 10, Centro – Campo Redondo/RN;

**Representante 02– ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, contadora, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, inscrita no CPF sob nº 009.342.494-90 e RG nº 1.589.646/RN, residente e domiciliada à Rua Manoel Peixinho de Medeiros, 145, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000;

**Representante 03– ADEMI EDUARDO SANTA ROSA**– brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob nº 053.461.654-28 e RG nº 2.375.976 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Vasco Campelo, 12 – Centro – Campo Redondo/RN.

Abrir contas de Depósito e Emitir Cheques;

Utilizar o crédito aberto na forma e condições;  
 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
 Requisitar talonário de cheques;  
 Atualizar débitos ou conta relativas a operações;  
 Endossar cheques;  
 Sustar/contrordenar cheques;  
 Cancelar e baixar cheques;  
 Efetuar resgates/ aplicações financeiras;  
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
 Efetuar saques – conta corrente e saques de poupança;  
 Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
 Efetuar transferência por meio eletrônico  
 Consultar contas/Aplicação programas recursos federais;  
 Liberar arquivos de pagamentos;  
 Emitir comprovantes;  
 Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
 Encerrar contas de depósito;  
 Consultar obrigações de débito;  
 Abrir e movimentar conta corrente/poupança

Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**3EAE6DFA

**GABINETE DO PREFEITO  
 OFÍCIO N.º 005/2021-GP**

**Campo Redondo, 04 de janeiro de 2021.**

Ao Ilustríssimo Senhor

Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil

Agência: 0701-3 – Santa Cruz/RN

Endereço: Praça Ezequiel Mergelino, 76, Centro

CEP:59.200-000, Santa Cruz/RN.

Assunto: **Ato Delegatório do Fundo Municipal de Educação**

Senhor Gerente,

Na qualidade de prefeito Constitucional do Município de Campo Redondo, eu, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, brasileiro, solteiro, médico, empossado em 1º de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 058.641.144-56 e RG nº 1.990.445 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Vasco Campelo, 10, Centro – Campo Redondo/RN, venho apresentar-lhes os responsáveis pelas movimentações financeiras em conjunto de todas as contas existentes nesta agência bancária vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.980.834/0001-92, com os poderes abaixo relacionados.

Informo que para as movimentações financeiras nas contas vinculadas ao CNPJ supramencionado será necessário somente a assinatura de duas das pessoas abaixo relacionadas:

**Representante 01– ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, contadora, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, inscrita no CPF sob nº 009.342.494-90 e RG nº 1.589.646/RN, residente e domiciliada à Rua Manoel Peixinho de Medeiros, 145, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000;

**Representante 02– SIMONE CORTEZ DE FARIAS DANTAS** – brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob nº 637.522.204-49 e RG nº 1.151.870 SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Pedro Cândido Sobrinho, 888 – Centro – Campo Redondo/RN.

Abrir contas de Depósito e Emitir Cheques;

Utilizar o crédito aberto na forma e condições;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonário de cheques;  
Atualizar débitos ou conta relativas a operações;  
Endossar cheques;  
Sustar/contrordenar cheques;  
Cancelar e baixar cheques;  
Efetuar resgates/ aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar saques – conta corrente e saques de poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferência por meio eletrônico  
Consultar contas/Aplicação programas recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações de débito;  
Abrir e movimentar conta corrente/poupança

Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
Código Identificador:5D84CA2A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:  
NOME: MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE  
Cargo: CONTROLADOR GERAL  
Matrícula: 001-1  
CPF: 040.906.384-37

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
Código Identificador:876268A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 2.019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**LEI MUNICIPAL N.º 2.019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ALTERA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescida na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 a Unidade Orçamentária 022 - Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e da Igualdade Racial, com o valor orçado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aplicação governamental “2123 - Manutenção das Atividades desta secretaria”.

O valor fixado no *caput* deste artigo será aplicado nos seguintes grupos de despesa:

Despesa com Pessoal e Encargos..... R\$ 190.000,00  
Outras Despesas Correntes..... R\$ 50.000,00  
Investimentos..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Fica acrescida na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 a Unidade Orçamentária 023 - Secretaria Municipal de Comunicação Social, com o valor orçado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para aplicação governamental “2124 – Manutenção das Atividades desta secretaria” e demais ações que serão transpostionadas após a aprovação deste projeto.

O valor fixado no *caput* deste artigo será aplicado nos seguintes grupos de despesa:

Despesa com Pessoal e Encargos..... R\$ 140.000,00  
Outras Despesas Correntes..... R\$ 100.000,00  
Investimentos..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Fica acrescida na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 a Unidade Orçamentária 024 - Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional, com o valor orçado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aplicação governamental “2125 - Manutenção das Atividades desta secretaria”.

O valor fixado no *caput* deste artigo será aplicado nos seguintes grupos de despesa:

a) Despesa com Pessoal e Encargos..... R\$ 105.000,00  
Outras Despesas Correntes..... R\$ 20.000,00  
Investimentos..... R\$ 5.000,00

**Art. 4º** - Fica acrescida na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 a Unidade Orçamentária 025 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o valor orçado de R\$ 899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) para aplicação governamental “2126 - Manutenção das Atividades desta secretaria” e demais ações que serão transpostionadas após a aprovação deste Projeto.

I – O valor fixado no *caput* deste artigo será aplicado nos seguintes grupos de despesa:

a) Despesa com Pessoal e Encargos..... R\$ 293.900,00  
Outras Despesas Correntes..... R\$ 499.200,00  
Investimentos..... R\$ 106.000,00

**Art. 5º** - constitui recursos para a inclusão de que trata os artigos anteriores a anulação das despesas constantes de dotação da Lei Municipal de nº 2.018 de 23 de dezembro de 2020 (orçamento 2021).

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim /RN, em 30 de dezembro de 2020.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**C6432107**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.941 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.941 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O RETORNO, AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO MUNICIPAL, CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO, AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO FEDERAL, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XII, 53, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Todos os servidores cedidos pelo Município de Ceará-Mirim ao Estado do Rio Grande do Norte, bem como a outros municípios, ao legislativo federal, estadual e municipal, a órgãos ou a entidades da União Federal e dos Estados, **DEVERÃO** se apresentar no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Decreto, nos seus respectivos órgãos e locais de lotações, com exceção dos servidores cedidos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do RN.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração, através de expediente próprio, deverá providenciar o retorno de todos os servidores cedidos aos seus órgãos de origem, antes do ato de cessão, com o seu recebimento pela autoridade competente do órgão ou da entidade destinatária.

**Art. 3º** Deixará de produzir efeito toda e qualquer **CESSÃO** feita pelo Município de Ceará-Mirim tão logo se verifique o transcurso do lapso temporal previsto no Art. 1º deste Decreto, ocasião em que não havendo apresentação do servidor, este terá os seus vencimentos **SUSPENSOS**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoguem-se todas as disposições em contrário.

*Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 04 de janeiro de 2021.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**1C34BF2D**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, OS JETONS E FUNÇÕES COMISSONADAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as concessões de diárias nos próximos 60 (sessenta) dias, salvo os casos de interesse público urgente e inadiável.

**Art. 2º** - Ficam suspensas temporariamente os jetons e as Funções Comissionadas.

**Art. 3º** - Ficam suspensas a concessão de horas extras a todos os servidores do município de Ceará-Mirim, conforme art. 21 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de janeiro de 2021*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**11FBD7D1**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.940 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.940 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e,

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 7º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

**CONSIDERANDO** a existência de casos de contaminação e de óbitos no âmbito do Município em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre em "Nível III - Desastre de Grande Intensidade", a incidir a decretação de "Estado de Calamidade Pública", conforme disposto no artigo 2º, alínea "c", e §§ 3º e 4º, e no artigo 4º, ambos da Instrução Normativa nº 2/2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional; Decreta:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por igual período, o Decreto Municipal nº 2.605, de 01 de abril de 2020 que Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Ceará-Mirim em virtude do desastre classificado e codificado como Estado de Calamidade Pública provocada por desastre natural biológico, Nível III - Desastre de

Grande Intensidade, caracterizado por epidemia de doenças infecciosas virais que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais).

**Art. 2º** - O Gabinete do Prefeito expedirá ofício requerendo o reconhecimento Federal de Estado de Calamidade Pública, incidente no Município de Ceará-Mirim, instruído na forma estabelecida pela Portaria Ministerial nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim, em 30 de dezembro de 2020.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**50E33CD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2021 – GP**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **CLEIDIANO DA SILVA BORGES**, portador do CPF/MF 068.382.044-36, para ocupar o cargo comissionado de “Secretário Municipal de Administração e Gabinete”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**3C1462CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2021 – GP.**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, portadora do CPF/MF 038.363.844-50, para ocupar o cargo comissionado de “Secretária Municipal de Saúde”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**3C3F17A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2021 – GP.**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOSÉ WALDERES BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 182.807.494-20, para ocupar o cargo comissionado de “Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**17B1880E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2021 – GP.**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **VALDERI JOAQUIM BORGES**, portador do CPF/MF 892.371.101-20, para ocupar o cargo comissionado de “Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**3CA17C84

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2021 – GP.**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **IVONETE MARIA DA SILVA** – Aux. de Enfermagem Nível 3D, Matrícula nº 982-2 portadora do CPF/MF 423.749.604-04, para ocupar o cargo comissionado de “Secretária Municipal de Habitação Trabalho e Assistência Social”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**47910C4C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2021 – GP**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO** – Digitador Nível 4B, portador do CPF/MF 061.620.074-99, para ocupar o cargo comissionado de “Secretária Municipal de Finanças e Tributação”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**B2F6117A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2021 – GP.**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **FLAVIA MAIA FERNANDES**, portadora do CPF/MF 050.956.924-22, OAB nº 8403-RN, para ocupar o cargo comissionado de “Assessora Jurídica”, símbolo CC3, junto ao Gabinete do Prefeito - Secretaria Municipal de Administração e

Gabinete, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de janeiro de 2021

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**7B9D7D22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2021-GP**

*Designa servidores do Município de Cruzeta para exercerem as atribuições da Presidência e da Diretoria do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta (CRUZETA-PREV) e dá outras providências pertinentes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 32, de 30 de agosto de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos efetivos do Município de Cruzeta, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de Cruzeta (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta (CRUZETA-PREV), e dá outras providências pertinentes.

**CONSIDERANDO** as disposições encartadas no artigo 56 da referida Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES**, ocupante do cargo de Professor P.2-B, Matrícula 31-1, para exercer as atribuições deferidas à Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, definidas no artigo 57 da Lei Complementar nº 32/2013.

**Art. 2º** - Designar a servidora **MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Matrícula 270, para exercer as atribuições deferidas à Diretoria do Departamento Financeiro do CRUZETA-PREV, definidas no artigo 59 da Lei Complementar nº 32/2013.

**Art. 3º** - A designação implica na sujeição das nomeadas às disposições encartadas no artigo 58 da Lei Complementar nº 32/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 04 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**F865FAC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 006/2020 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ, CPF nº 006.279.254-86, RG Nº 001.839.495 – SSP/RN, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO/CC1, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 04 de janeiro de 2020

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**B44A42C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2021**

Concessão de Férias coletivas aos Professores da rede Municipal de ensino de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias coletivas aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, que atuam na rede Municipal de ensino do Município, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**3A798081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2021-GC, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS, CPF 016.926.324-00, para exercer o cargo de provimento político em comissão de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos – SEMOTSU, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**18B5254D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2021-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOELTON RIBEIRO DA SILVA, CPF: 031.651.554-02, para exercer o cargo de provimento político em comissão de Secretário Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**660AF432

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 021/2021 - NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora *Maria José de Medeiros*, com cargo de provimento em confiança, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:68D30B8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 022/2021 - NOMEIA SECRETÁRIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora *Ângela Maria Paiva*, com cargo de provimento em confiança, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:1BFB5A41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 023/2021 - NOMEIA COORDENADORA DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora *Rita de Cássia Medeiros*, com cargo de provimento em confiança, Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:F45D5CF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 024/2021 - NOMEIA ASSESSORA DE  
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora *Francisca Marta de Moraes Assis* com cargo de provimento em confiança, Assessora de Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:AA21727D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 025/2021 - NOMEIA ASSESSORA DE UNIDADE  
DA SECRETARIA DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora *Lícia Lins Lima*, com cargo de provimento em confiança, Assessora de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:3C43C537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 026/2021 - NOMEIA CONTROLADOR GERAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor *Romário Paiva de Araújo* com cargo de provimento em confiança, como Controlador Geral do município de Ipueira/RN, em virtude de afastamento por Licença Maternidade da Controladora em Exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**C5C5837C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA 027/2021 - NOMEIA COORDENADORA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora *Tadéia Eremita de Medeiros*, com cargo de provimento em confiança, Coordenadora da Secretaria de Planejamento do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**738B09B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18/2021 GABINETE DO PREFEITO**

Em, 04 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 72, IX, e art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 106, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997; e considerando a necessidade de afastar os servidores públicos municipais efetivos que estejam investidos em cargo em comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º. AFASTAR o servidor Helder Santos Silva, matrícula nº 434, do cargo de Digitador, em virtude de sua nomeação no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, em atendimento ao que preceitua o art. 106, I, da Lei Municipal nº 048/97.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 04 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**63D257B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 001/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**, inscrito(a) no CPF/MF 061.244.044-35, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração– nível CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**C7137054

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 002/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, inscrito(a) no CPF/MF 877.381.554-34, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças– nível CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**9FC42300

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 003/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 003/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **EMÍLIA SOARES VAN BRAUN FAGUNDES GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF/MF 028.690.074-26, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**A2AFC79D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 004/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 004/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF/MF 082.784.434-40, portador de carteira profissional OAB/RN 10.331, para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral – nível PG-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**EE0E1793

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 005/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 005/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF 597.990.804-87, portador de carteira profissional CRC/RN RN-004724/0-5, para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Municipal – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**EB08FE1A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 006/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 006/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF 057.443.884-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete– nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**33482EDF

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 007/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 007/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **DORIAN GRAY FREIRE**, inscrito(a) no CPF/MF 474.326.834-68, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos– nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**BAC6C999

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 008/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 008/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, TALEZ JEFFERSON MAIA DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF/MF 014.310.434-94, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Elisama Alves Pereira

**Código Identificador:**4B8CE3C7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 015/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 015/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
AMANDA LOPES GARCIA	121.655.004-27	ASSESSOR ESPECIAL-CC2
ANESLA YANNE DE ARAÚJO LIRA	086.810.224-58	DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE HOSPITALAR-DC I
ANGELÚCIA SARAÍVA BERNARDINO	009.757.384-10	DIRETOR DE SERVIÇOS-FG2
DÁCIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO	042.885.244-07	COORDENADORA DE FINANÇAS - CC2
DARLLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE	084.431.454-47	AUXILIAR DE GABINETE-CC2
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	007.387.294-69	AUXILIAR DE GABINETE - CC2
ELISAMA ALVES PEREIRA	082.323.334-05	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - CC2
EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	056.982.344-77	DIRETOR DO HOSPITAL GERAL FPM-FG1
EMERSON DANTAS DE ARAÚJO	059.271.954-58	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-CC2
EXPEDITO JOSÉ MACHADO DA SILVA	307.039.804-91	CHEFE DE SERVIÇO-FG4
FRANCISCA SOARES DE BRITO	009.170.724-21	ACESSOR DE GABINETE-CC2
IARA MAIA GADELHA	673.838.234-00	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL FPM-FG1
IVA CRISTINA DA SILVA	089.659.414-90	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE-FG2
JAELE MAX SOARES DE OLIVEIRA	088.916.374-08	CHEFE DE SERVIÇO-FG4
JARBAS DOS SANTOS SOARES	022.687.694-29	ACESSOR DE GABINETE-CC2
JAUMI DANTAS FREIRE	034.623.764-23	COORDENADOR DE RH - CC2
JIOVANNA MONICK PEREIRA DE ARAÚJO	016.795.904-21	ASSESSOR ESPECIAL-CC2
JOSELHA DE OLIVEIRA SANTOS	049.687.794-10	DIRETOR DE SERVIÇOS-FG2
LEÔNIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO	068.127.054-38	AUXILIAR DE GABINETE - CC2
LORENA LUDYMILA DANTAS DE QUEIROZ	046.090.364-01	ASSESSOR ESPECIAL-CC2
MARIA DOS AFLITOS PEREIRA	969.374.914-68	COORDENADOR DA ESTRATÉGIA

DE ARAÚJO		SAÚDE DA FAMÍLIA-CESF I
MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA ALVES	012.821.484-86	COORDENADOR DE SAÚDE-CC2
RAIANE PRISLA DE SOUZA SANTOS	017.735.434-82	CHEFE DE SERVIÇO-FG4
RINALDO RONIÉRE RODRIGUES	654.952.504-78	ASSESSOR ESPECIAL-CC2
RIVANILSON ALVES DOS SANTOS	056.531.054-22	AUXILIAR DE GABINETE-CC2
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DUTRA	061.794.834-85	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE-FG2
SANDRA MARA DE ARAÚJO	262.009.294-91	DIRETOR DE SERVIÇOS-FG2
TÂNIA MARIA ALVES	655.003.344-68	DIRETOR DE SERVIÇOS-FG2
TATIANY LAISE GOMES FREIRE	098.808.354-09	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CC2

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Elisama Alves Pereira

**Código Identificador:**D8D91FB7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 009/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 009/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, OTÁVIO DA COSTA SOARES**, inscrito(a) no CPF/MF 111.843.194-48, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente– nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Elisama Alves Pereira

**Código Identificador:**EEF34E86

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 010/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 010/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, FERNANDA SIQUEIRA GIUBERTI NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF 561.256.821-23, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social– nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**2A369BF7

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 011/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 011/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOÃO BOSCO SOARES BATISTA**, inscrito(a) no CPF/MF 041.960.894-02, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**FB8CFEE2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 012/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 012/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **NILTALMA QUEIROZ DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF 654.965.154-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**0BC5B163

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 013/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 013/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **MARIA JOSÉ SOARES**, inscrito(a) no CPF/MF 501.636.633-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde– nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**43DA5FE4

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 014/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 014/2020 - GP**

Dispõe sobre a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Pessoal do Município de Jardim de Piranha/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância a Lei Orgânica Municipal e a Lei 860, de 01 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos no quadro de Pessoal Temporário, composta pelos seguintes integrantes:

- **ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA** – CPF: 061.244.044-35;

- **DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**– CPF: 084.431.454-47;

- **ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS** – CPF: 057.443.884-00;

- **JAUMI DANTAS FREIRE** – CPF: 034.623.764-23;

- **SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS** – CPF: 082.784.434-40;

**Art. 2º** - A Comissão objeto desta Portaria terá a atribuição de supervisionar e dirigir os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município de Jardim de Piranhas/RN, nos termos da Lei Municipal Nº 860, de 01 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**CE76C2FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 016/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 016/2021 - GP**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS** – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 415/2006,

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações da Administração Pública Municipal:

**I - ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA** (Auxiliar de Gabinete, CPF: 007.387.294-69) - **Presidente**;

**II - JAUMI DANTAS FREIRE** (Coordenador de RH, CPF: 034.623.764-23) – **Membro Titular**;

**III - DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE** (Auxiliar de Gabinete, CPF: 084.431.454-47) – **Membro Titular**;

**IV - LEÔNIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO** (Auxiliar de Gabinete, CPF: 068.127.054-38) – **Membro Suplente**;

**V - DÁCIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO** (Coordenadora de Finanças, CPF: 042.885.244-07) - **Membro Suplente**;

**VI - RIVANILSON ALVES DOS SANTOS** (Auxiliar de Gabinete, CPF: 056.531.054-22) – **Membro Suplente**.

**Art. 2º** - Substituirá a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos eventuais, o membro **Jaumi Dantas Freire**, e na impossibilidade deste, o membro **Darley Wellton de Araújo Freire**.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Oficial para praticar os atos inerentes ao Pregão, Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas – Rio Grande do Norte, até o dia 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

I – RIVANILSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro.

II – ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA – Pregoeira Substituta;

III – JAUMI DANTAS FREIRE – Membro Titular da Equipe de Apoio;

IV – DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE - Membro Titular da Equipe de Apoio;

V – LEÔNIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO - Membro Suplente da Equipe de Apoio.

IV - DÁCIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO – Membro Suplente da Equipe de Apoio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Jardim de Piranhas/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**E8F2A273

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 021/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **NILDEMARCI O BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 056.046.624-29 para exercer o cargo público em comissão de pregoeiro.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**29A3736B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 022/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **CLÉCIA NATALINA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 010.602.644-55 para exercer o cargo público em comissão de supervisora operacional do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**162BCEA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 023/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **LUANA RAPOSA DE SÁ SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 106.684.274-42 para exercer o cargo público em comissão de Encarregada de Assistência operacional do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo

**Código Identificador:**E958C8EF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 024/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **BRAZ VIEIRA FORTES**, inscrito no CPF sob o nº 056.473.134-00 para exercer o cargo público em comissão de supervisor operacional do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo

**Código Identificador:**4536F770

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 001/2021**

**DECRETO Nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021.**

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no Município de João Dias/RN de caráter ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e:

**CONSIDERANDO** a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços básicos e essenciais prestados à coletividade pelo Poder local comporta a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

**CONSIDERANDO** que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde pública acarretará risco iminente à população;

**CONSIDERANDO** a recente mudança de gestor, implicando na necessidade de prazo razoável para reavaliação do quadro financeiro e administrativo, e para tomada de medidas e decisões para assegurar a governabilidade;

**CONSIDERANDO** a situação anormal encontrada na administração pública municipal, provocada pela queda de receitas, pela falta de planejamento e pelo endividamento, resultando no desequilíbrio financeiro e administrativo, e implicando no comprometimento da capacidade de pagamento e resposta do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o caos administrativo avistado com a posse realizada em 01 de janeiro do corrente ano, observando-se a inexistência de contratos para fornecimento de bens, materiais de consumo e serviços, para a devida prestação e assistência à municipalidade, tampouco dispõe de qualquer bem ou produto necessário ao funcionamento básico da administração;

**CONSIDERANDO** que independentemente da mudança de gestor o Município obriga-se a prestar os serviços de atendimento médico, limpeza e conservação das vias públicas, transporte escolar, dentre outros, e o funcionamento regular das repartições públicas;

**CONSIDERANDO** o caos existente nas unidades básicas de saúde do Município de João Dias/RN, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de profissionais da saúde, necessários para o funcionamento adequado da Secretaria de Saúde, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e demais demandas essenciais;

**CONSIDERANDO** o sucateamento da Administração, com a ausência de equipamentos básicos, substanciais para o desenvolvimento das ações administrativas;

**CONSIDERANDO** que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que a anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que o processo de transição não alcançou os objetivos atinentes à Resolução do TCE/RN nº 34, de 03 de novembro de 2016, uma vez que não foram entregues, a tempo e modo, mesmo que requeridas pelo gestor eleito, documentos essenciais para a manutenção dos serviços públicos municipais, bem como o conhecimento da situação administrativa, financeira e patrimonial, que subsidiariam o planejamento e tomada de decisões pela gestão atual;

**CONSIDERANDO**, que mesmo tendo sido nomeada equipe de transição pela ex-prefeita do município, as reuniões de trabalho não ocorreram, apesar de reiteradas solicitações de documentos, e informações pela equipe do prefeito eleito;

**CONSIDERANDO** que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o dever de promover a coletividade dos serviços básicos de saúde, educação, assistência social, e demais serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO**, também, o momento da pandemia do novo coronavírus e as ações públicas de combate a covid-19 no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o município possui a autotutela e o dever constitucional de zelar pelo patrimônio financeiro e a realização de atos administrativos em conformidade com a legislação vigente a fim de garantir a continuidade dos serviços administrativos.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação excepcional, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no município de João Dias-RN nas esferas administrativa e financeira pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período caso persistam as situações de risco onde não tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - Os titulares de órgãos e os dirigentes de entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotarão as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo os serviços essenciais, para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição de atos normativos próprios, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – A rescisão de todos os contratos de pessoal, prestadoras de serviços e veículos, ressalvando-se aqueles indispensáveis para a manutenção dos serviços públicos essenciais de saúde e educação, além de casos específicos a serem avaliados, em conjunto, pelo prefeito em exercício, secretários municipais e equipe técnica financeira.

Parágrafo Único Ressalva-se as contratações de natureza continuada realizadas para a instalação ou funcionamento de serviços públicos essenciais, cujos contratos serão avaliados podendo serem retificados e ratificados para alcance de sua legalidade.

Art. 4º Autoriza a dispensa de licitação, face o estado de emergência e quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, tudo na forma do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 6º – Ficam também postos à disposição do Município todos os serviços públicos ou de utilidade pública, essenciais ou não, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 7º - A utilização de combustíveis deverá ser otimizada de modo a gerar o máximo de economia, sempre priorizando os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, educação e segurança pública, ressalvando-se ainda casos de natureza urgente e inadiável.

Art. 8º - Os veículos pertencentes à frota municipal se restringem ao uso em serviço, sendo vedado seu empréstimo para eventos de qualquer natureza.

Art. 9º - Ficam suspensas eventuais obras em andamento, devendo a Comissão Permanente de Licitação emitir relatório dos certames em execução, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser entregue ao gabinete do prefeito.

Art. 10 – Ficam todas as Secretarias Municipais parte integrante da organização do Município, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, autorizadas a formar e compor “Frentes de Trabalho”, e quaisquer outras medidas administrativas que se fizerem necessárias a regularizar a administração pública municipal, fixando as tarefas e atribuições dos componentes de cada membro, bem como a remuneração que lhes será devida, se for o caso.

Art. 11 - A suspensão das concessões de ajuda social, ressalvando-se casos de natureza emergencial, mediante prévio parecer social e existindo reserva financeira suficiente.

Art. 12 Ficam EXONERADOS de suas funções e atribuições todos os ocupantes de CARGOS EM COMISSÃO da gestão anterior, em todos os níveis da estrutura administrativa municipal, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - O preenchimento das funções de confiança a partir dessa data se darão por ato administrativo exclusivo do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo

**Código Identificador:**CF6BFD28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 001/2021 - GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **RAQUEL MEIRELES DA COSTA**, para ocupar o cargo comissionado da CONTROLADORIA GERAL, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006 de 2009.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João André Ferreira Filho

**Código Identificador:**ED25D606

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 002/2021 - GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral do município, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**941397AD

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 003/2021**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **MICHELE DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

4. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**5E500792

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 004/2021 - GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal da Administração, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**7F983BE8

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2021**

Jundiá, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear, **ADRIANO PAULINO ALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal, comissionado da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**C5F2933D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 006/2021 - GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**33BF6886

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 007/2021 - GP**

De 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **SHIRLENNE IDIANNE DE ARAUJO ALVES FURTADO**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal da Saúde, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Exercerá a função de gestora do Fundo Municipal de Saúde, conforme lei nº 008/2001, artigo 2º.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**9F49DA09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 008/2021 - GP**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, ANTONIO CARLOS DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal da Agricultura, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**F6FB0587

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 009/2021**

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **TATIANE MARIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal da Assistência Social, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**CC4DF5A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2021 - GP**

*“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial em observância as Resoluções 034/2016 e 018/2020 do Tribunal de Contas do RN, e dá outras providências.”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 11 da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN:

CONSIDERANDO o descumprimento do art. 2º da Resolução 34/2016 do TCE/RN e Portaria nº 118/2020 do Ente Municipal, não tendo sido propiciadas as condições adequadas, nem repassadas as informações necessárias à Equipe de Transição do atual Prefeito para a implementação da nova gestão;

RESOLVE:

**Art. 1º.**– Revogar portaria de nº 118/2020, editada em 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** – Instituir, na forma do art. 11 da Resolução 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, a comissão especial de levantamento da situação administrativa e financeira não alcançada pela transição de mandatos, inclusive com as competências e atribuições ínsitas na denominada “Lei Anticorrupção” (Lei Federal 12.846/2013), para elaboração de Relatório Técnico Conclusivo da transição de gestões.

Parágrafo Único – A Comissão tem as funções previstas e deverá observar os prazos constantes da Resolução 34/2016 – TCE/RN.

**Art. 3º** – A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, com respectiva área de atuação:

MANOELSO GOMES OLIVEIRA, portador do CPF/MF 102.701.554-90 - Administração;

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF/MF 012.481.044-63 - Finanças;

JOSARC VIDAL LOPES, portador do CPF/MF 102.656.444-10 - Controladoria;

CASSIA NELLY FREIRE, portadora do CPF/MF 538.873.524-91 - Educação;

JOSILMA GUEDES LOPES, portadora do CPF/MF 941.967.884-91 - Assistência Social;

JOSANYELEM VIDAL LOPES, portadora do CPF/MF 104.893.874-38 - Saúde.

**Art. 4º.**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d’Anta/RN, em 04 de Janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Paulo Guedes Lopes  
**Código Identificador:**A6CA1EB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2021 - GP**

**Portaria nº 001/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Senhora Roniery Sulamita Aciole da Silva, ao Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Roniery Sulamita Aciole da Silva**, ao Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**6A4C6EDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2021-GP**

**Portaria nº 002/2021-GP** Lagoa Nova / RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia a senhora Jakeline Andresa da Silva, ao Cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Jakeline Andresa da Silva**, ao Cargo de **Secretária Municipal de Finanças** do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E34115F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 003/2021 - GP**

**Portaria nº 003/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Senhora Lidiane Gislayne da Silva, ao Cargo Comissionado de Secretária Municipal de

Assistência Social do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Lidiane Gislayne da Silva**, ao Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**3C6EF185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 004/2021 - GP**

**Portaria nº 004/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia o Senhor Bruno Emanuel de Carvalho, do Cargo Comissionado de Assessor Geral do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Bruno Emanuel de Carvalho**, ao Cargo Comissionado de **Assessor Geral**, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E991650E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 005/2021 - GP**

**Portaria nº 005/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia o senhor Aldrin Macedo de Medeiros ao Cargo Comissionado de Assessor Especial de Articulação Institucional, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 275/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Nomear o senhor **Aldrin Macedo de Medeiros**, ao Cargo Comissionado de **Assessor Especial de Articulação Institucional**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**5911B865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2021-GP**

**Portaria nº 006/2021-GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Senhora Caroline Araújo Florêncio de Lima, ao Cargo Comissionado de Procuradora Geral do Município, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 451/2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN.

**RESOLVE:**

**Ar. 1º**- Nomear a Senhora **Caroline Araújo Florêncio de Lima**, OAB/RN 15634, ao Cargo Comissionado de **Procuradora Geral do Município**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E4285475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2021 - GP**

**Portaria nº 007/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia o Senhor João Leonardo Costa ao Cargo de Controlador Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 450/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **João Leonardo Costa, Contador, CRC nº 011877/04** ao Cargo Comissionado de **Controlador Geral do Município**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E32084D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 008/2021 - GP**

**Portaria nº 008/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia o senhor José Heitor Matias ao Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o senhor **José Heitor Matias**, ao Cargo Comissionado de **Assessor Administrativo**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**FE7F79BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 009/2021 - GP**

**Portaria nº 009/2021 - GP** Lagoa Nova / RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia o Senhor Robert Kennedy de Assunção Gama, ao Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal Nº 173/1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Robert Kennedy de Assunção Gama**, ao Cargo Comissionado de **Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B836A1B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 010/2021 - GP**

**Portaria nº 010/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Senhora Andriele Tássia Medeiros Santos ao cargo de Coordenadora de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 0173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Andriele Tássia Medeiros Santos** ao Cargo Comissionado de **Coordenadora de Tributação**, lotada na Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**651000EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 011/2021 - GP**

**Portaria nº 011/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia o Senhor José Francisco da Silva ao Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **José Francisco da Silva** ao Cargo Comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**44AA0889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2021 - GP**

**Portaria nº 012/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Senhora Isabela Gomes Tavares, ao cargo comissionado de Diretora Médica do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 221/01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Isabela Gomes Tavares**, ao cargo comissionado de **Diretora Médica do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho**, lotada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**CA2887FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013/2021 - GP**

**Portaria nº 013/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão do Poder Executivo, do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar integrantes da Comissão de Pregão do Poder Executivo do Município de Lagoa Nova/RN para operacionalização da Modalidade Licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônico, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores:  
ALDRIN MACÊDO DE MEDEIROS – PREGOEIRO;  
JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO – EQUIPE DE APOIO;  
JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS – EQUIPE DE APOIO.

**Art. 3º** - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 4º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:  
- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;  
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**8A0265AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2021 - GP**

**Portaria nº 014/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

“Designa os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Poder Executivo do Município de Lagoa Nova/RN, responsáveis pela direção e julgamento das licitações.

**Art. 2º** - A comissão ficará composta pelos seguintes servidores:

- José Flávio Cardoso da Silva – Presidente;
- Francisca Iselda Pereira de Macêdo – Membro.
- Maria Edilene de Medeiros – Membro;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**78E03D67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2021-GP**

**PORTARIA Nº 006/2021-GP**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: FRANCISCO TOSCANO NETO

Equipe de apoio: CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Equipe de apoio: FRANCISCO NELSON GOMES

Equipe de apoio:(suplente) MANOEL MARTINS DA CRUZ

Equipe de apoio:(suplente) AVADAIR FELISMINO DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**E51B6B1E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 201/2020-GP**

PORTARIA Nº 201/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARCELLA BRUNNA DE C. OLIVEIRA**, Enfermeira plantonista, com lotação na Unidade Mista de Saúde Maria Bernardina de Freitas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial Vinculado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**5CA91051

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 008/2021.**

**PORTARIA Nº. 008/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA**, CPF: 104.613.184-23, ao cargo de **Diretor de Defesa Civil – CC4**, do Gabinete Civil do Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II –**A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**5BC52DEB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 013/2021.**

**PORTARIA Nº. 013/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALANE RAIANE SALES SOLANO**, CPF: 098.243.784-64, ao cargo de Secretário(a) Adjunto(a) – CC2, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II –**A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**BD06EF37

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 014/2021.**

**PORTARIA Nº. 014/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, CPF: 042.663.144-77, ao cargo de **Assessor em Pregões – CC3**, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**F3200E3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 015/2021.**

**PORTARIA Nº. 015/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA**, CPF: 101.626.064-43, ao cargo de **Assessor(a) Contábil** – CC3, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**12E3E308

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 016/2021.**

**PORTARIA Nº. 016/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **DENNYS LIMA DE OLIVEIRA**, CPF: 013.700.794-94, ao cargo de **Chefe de Setor de Patrimônio** – CC5, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**849C56C5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 017/2021.**

**PORTARIA Nº. 017/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANDREZA ALVES DOS SANTOS**, CPF: 116.564.624-27, ao cargo de **Chefe de Setor de Compras** – CC5, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**8310FE50

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 011/2021.**

**PORTARIA Nº. 011/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE**, CPF: 010.551.834-42, ao cargo de **Secretário(a) Municipal** – CC1, da Secretaria Municipal de Articulação Institucional, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**6FFB1C10

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 012/2021.****PORTARIA Nº. 012/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **PEDRO HENRIQUE SUASSUNA SALES**, CPF: 079.282.764-37, ao cargo de **Assessor em Contabilidade** – CC3, da Secretaria Municipal de Articulação Institucional, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**B7C3C19B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 030/2021.****PORTARIA Nº. 030/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA ROSICLEIDE DE OLIVEIRA**, CPF: 023.431.044-84 ao cargo de Secretário(a) Adjunto(a) – CC2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**2A6D62FB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 031/2021.****PORTARIA Nº. 031/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA COSTA**, CPF: 074.848.634-83 ao cargo de Assessor Técnico de Nível Superior – CC3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**D0ED1C6C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 032/2021.****PORTARIA Nº. 032/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALEX DIAS DE MEDEIROS**, CPF: 401.393.008-05 ao cargo de Diretor de Departamento de Recursos Hídricos – CC4, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II** –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**E877B4F2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 034/2021.****PORTARIA Nº. 034/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **ERICA NUNES DOS SANTOS**, CPF: 705.159.554-77 ao cargo de Chefe de Setor de Políticas Ambientais, Licenças e Outorgas – CC5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

II –A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
Código Identificador:93039B9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004-04/JAN/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, dos cargos de provimento em comissão os servidores abaixo listados, em conformidade com a Lei Complementar n.º 019/2019.

**ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO**

NOME	CARGO	CPF
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	035.537.534-63
JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO	CONTROLADOR	008.364.224-22
LUCIENE CAVALCANTI MOREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR CONTABIL	722.157.714-53

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:F630E367

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005-04/JAN/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício PMB – GP 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR A SESSÃO**, da servidora **MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA, AUXILIAR DE SECRETARIA**, MAT. 0655-12, portadora do RG nº 592.886-RN e cadastrada no CPF nº 422.711.694-53, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, **SEM ÔNUS ao órgão CEDENTE**, para continuar desempenhando suas atividades junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**, por **prazo indeterminado** a contar do dia 04 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:E260D2AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2021 GP/PMP**

Portalegre, 04 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABIENTE** a Sra. **Poliana Nara de Oliveira Bezerra** com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (GP), atribuindo-lhe o código **DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:C6742137

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2021 GP/PMP**

Portalegre, 04 de janeiro 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** a Sra. **Ana Maria Holanda Diógenes Soares**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH), atribuindo-lhe o código **DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**1C5B5CEF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2021-GP/PMP**

DISPÕE ACERCA DA INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, §1º da Lei municipal nº 181/2007, prevendo a interrupção da licença para tratar de interesse particular a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do servidor;

CONSIDERANDO o requerimento, a pedido, da servidora Maria das Graças Feitosa Rocha, Técnica em Administração Escolar, matriculada nº 243, solicitando a interrupção da licença e retorno as suas funções de origem.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica interrompida, a pedido da servidora, a licença para tratar de interesses particulares concedida a senhora MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROCHA, matricula nº 243, Técnica em Administração Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, devendo a servidora retornar ao efetivo exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**DCFAD4C1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2021 GP/PMP**

**Portalegre, 04 de janeiro 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROCHA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMED), atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**F84B3D52

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2021 GP/PMP**

**Portalegre, 04 de janeiro 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO a Sra. Francisca Sandréginis de Castro Rêgo Magalhães, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (SEMPLAFIT), atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**CBAC7D8C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 141/2021**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, O SENHOR EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Euclides Pereira de Souza, ocorrido nesta segunda-feira, 04 de janeiro de 2021, na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos prestados por décadas pelo Senhor. Euclides Pereira de Souza contribuindo para o crescimento econômico e social deste Município.

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território municipal e nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa, pelo falecimento do Ex-Prefeito, Euclides Pereira de Souza.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional e da Bandeira Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto perdurar os efeitos do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**C709782F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2021-GP/PMP**

Portalegre/RN, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, Inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 157/2020-GP/PMP, que dispõe acerca da cessão da servidora Francisca Sandrégini de Castro Rêgo Magalhães, matrícula nº 076, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da servidora acima mencionada no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Tributação e Finanças.

**RESOLVE**

Art. 1º Suspende a cessão da servidora Francisca Sandrégini de Castro Rêgo Magalhães, matrícula nº 076, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 157, de 08 de maio de 2020-GP/PMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**33CAFE05

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2021 GP/PMP**

Portalegre, 04 de janeiro 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO o Sr. KENNEDY DANTAS FRANCELINO, com lotação na Controladoria Geral do Município de Portalegre (CONTROLPOR), com base na Lei Complementar Nº 003 de 12 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar Nº 004, de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**49FC222C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 001/2021**

PORTARIA Nº 001/2021

Riacho da Cruz /RN, em 04 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª, **ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA**, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, do cargo de Controladora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 04 de janeiro de 2021.

**GILSON AMORIM JÚNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Ana Emanuely Araújo de Medeiros Pereira  
**Código Identificador:**2A3F8916

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 002/2021**

PORTARIA Nº 002/2021

Riacho da Cruz /RN, em 04 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.ª, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, portadora do CPF n.º 494.949.101-68, RG n.º 796.221, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Camila de Lélis, nº 305, Centro, Riacho da Cruz/RN, do cargo de **DIRETORA GERAL** da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 04 de janeiro de 2021.

**GILSON AMORIM JÚNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Ana Emanuely Araújo de Medeiros Pereira  
**Código Identificador:**8F486304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 013/2021**

Riacho da Cruz/RN, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, o Senhor ALLAN DAVI AMORIM PAIVA, CPF n.º 071.827.734-14, RG n.º 2.527.053, para exercer em Comissão o

cargo de Coordenador de Unidade de Saúde (Hospital Maternidade Vicente do Rêgo Filho), Símbolo CC-1.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nadja Caroline Melo de Paiva Rego

**Código Identificador:**134FABBA

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Portaria nº 013/2021 Riachuelo, RN 04 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere o Art. 49, V, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os senhores **MARIA ECILVANIA DE ALBUQUERQUE BASÍLIO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 876.388.194-20, e **RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 035.217.754-37, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto assinarem e movimentarem contas vinculadas ao CNPJ 14.896.662/0001-50 com os seguintes poderes: abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto

**Código Identificador:**DF124116

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 014/2021 Riachuelo, RN 04 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Gestão do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere o Art. 49, V, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os senhores **ANDERSON BRITO DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro**, inscrito no CPF/MF: 091.100.674-50, e **RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 035.217.754-37, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto assinarem e movimentarem contas vinculadas ao CNPJ 12.148.443/000103, com os seguintes poderes: abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto

**Código Identificador:**C0071989

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

#### **CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 045/2021**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Cultura, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início da legislatura 2021/2024, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013, alterada pela Lei Municipal nº 546/2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear **LUNA LOURRANNY FREITAS DIOGENES**, portador da Cédula de Identidade 3.324.721-SSP/RN e CPF: 700.754.814-80, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Cultura.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Rodolfo Fernandes/RN, 04 janeiro de 2021.

**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**

CPF: 913.109.894-00

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**1EFAADC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 008/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear JACKSON JAEDYSON DA SILVA, CPF: 058.434.754-50, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**10A4180A

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 165/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**rt. 1º - Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de DIRETOR GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR (Hospital Municipal Aluizio Bezerra), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde..**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**156ECE05

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 133/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear MARCELA PESSOA DE SOUZA, CPF nº 012.074.044-38, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**657B3B98

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 129/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear CARES MAGNO FARIAS FERREIRA, CPF nº 456.426.724-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**53257CC3

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 001/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, Mat: 11002-7, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de CHEFE DE GABINETE CIVIL.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D58DF8F9

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 004/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, CPF nº 589.313.844-91**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**1F4124C6

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 005/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**22B6C990

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 007/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES, CPF: 242.134.544-87**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**07FE22C2

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 009/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

Nomear **SUELI GOMES CRISANTO REINALDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7A49AAFD

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 010/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA, CPF nº 087.214.744-43**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D69CED27

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 011/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, CPF: 063.906.314-48**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **ASSESSOR JURÍDICO CHEFE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**1514807D

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 014/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **TESOUREIRO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**0EE879EE

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 022/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ BEZERRA FILHO, CPF nº 321.471.127-04**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **Controlador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**F53AFE69

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 012/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MYLLENA SANNEZA DE LIMA BULHÕES FERREIRA, CPF: 033.658.154-81**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**90171680

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 050/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **IANNY KAROLINY FERREIRA AZEVEDO, CPF: 089.581.584-25**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de **Coordenador da Cidadania, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**9555B997

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 006/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, CPF: 029.823.254-54**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**160F47A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2021-GP**

Dispõe acerca da nomeação do Coordenador do Departamento de Informática Municipal do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear FRANCISCO RODRIGO ALVES DA SILVA**, portador do CPF: **016.801.404-18**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Informática Municipal do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 203, de 24 de junho de 2016.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**E626054E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028/2021-GP**

Dispõe acerca da nomeação de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo Público do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear DINA RUTH VIANA DE FREITAS**, portadora do CPF: **061.311.034-02**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo Público do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 203, de 24 de junho de 2016.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**C9299009

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029/2021-GP**

Dispõe acerca da nomeação da Diretora da Escola Municipal 7 de Setembro, do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear ABILENE PAIVA DA COSTA**, portadora do CPF: **011.914.214-73**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal 7 de Setembro, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 203, de 24 de junho de 2016.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**1B5DB370

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2021-GP**

Dispõe acerca da nomeação do Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS**, portador do CPF: **047.524.124-03**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 203, de 24 de junho de 2016.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**65E5976E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 017/2021-GP**

São Francisco do Oeste/RN, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Cargo de Analista de Controle Interno do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Municipal Nº 143/2011, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA**, portador do CPF: **119.749.754-44**, para ocupar o Cargo de **Analista de Controle Interno** do Município de São Francisco do Oeste/RN, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 143/2011, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**02254F0D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021-GP**

Dispõe acerca da nomeação de Chefe da Divisão de Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCA KATALLYNE CAVALCANTE LEITE**, portadora do CPF: **060.367.774-69**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 203, de 24 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**A7E1AE4A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2021-GP**

São Francisco do Oeste/RN, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece a Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município de São Francisco do Oeste/RN, a qual ficará assim constituída:

**TITULARES:**

Presidente: EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE – CPF: **068.330.224-88**

Secretário: SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA – CPF: **119.749.754-44**

Membro: HÉRICO SOARES MAIA – CPF: **057.123.594-80**

Membro: ODIRLEI ESTEVÃO LEITE – CPF: **055.829.804-40**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se Arquite-se.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**E043F0AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N.º  
004/2020**

**O Secretário Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN**, no uso de suas atribuições, torna público o *Primeiro Termo de Retificação ao Edital nº 004/2020*, conforme abaixo transcrito:

**1. DO “ANEXO II”**

1.1) Em virtude do volume de inscrições *via e-mail* ter sido superior às expectativas do aguardado, aproximadamente 2.050 (dois mil e cinquenta), e a dificuldade em se fazer uma “análise” mais apurada

em curto espaço de tempo, prorroga-se para o dia 12/01/2021 a “*Publicação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa no PROVAE/PROVAB*”, que seria divulgada no dia 07/01/2021. 1.2) As demais etapas do certame, *Recursos, Julgamento e Publicações* (três ao total), serão divulgadas as datas quando da publicação da supracitada “*relação*”.

Publique-se.

São José de Mipibu/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Odete Ferreira de Souza

**Código Identificador:**2C614841

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer – SEJEL, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**87378B1A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**0BF4CC50

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **KLEBER COSTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**4E8894AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **RAFAELA LOPES DE MELO COSME** para o cargo de provimento em comissão de Procuradora-Geral, sigla PG, da Procuradoria Geral do Município – PGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**B5B4BD8A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores **INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS, JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS** e **KAMILA SINARE ALVES** para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada

como suplente da Comissão as servidoras PRISCILA DE MEDEIROS COSTA DE SÁ e PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS.

Art. 3º. A servidora JOSELEIDE ÍRIS DE MEDEIROS fica designada como Secretária da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**60A7BBFE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a concessão de gratificação especial prevista na Lei Complementar nº 17, de 17 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar 080, de 25 de março de 2019.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 17, de 17 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar 080, de 25 de março de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2021 - SEAGEP, que requisita a concessão de gratificação para servidor ligada à Comissão Permanente de Licitações – CPL.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora **INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, a gratificação especial de desempenho da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, sigla GDF PTE CPL, em conformidade com a Lei Complementar nº 17/11, alterada pela Lei Complementar 080, de 25 de março de 2019.

Art. 2º. A percepção da gratificação fica condicionada às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 17/11, alterada pela Lei Complementar 080, de 25 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**2AF250BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS** para desempenhar a função de Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, a substituta eventual será a servidora **JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS**.

Art. 2º. Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio as servidoras **JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS** e **PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS** e, como suplentes, **KAMILA SINARE ALVES** e **PRISCILA DE MEDEIROS COSTA DE SÁ**.

Art. 3º. As servidoras especificadas nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**03B43A80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora **LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Orçamento, da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**84C9AD77

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor **SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**1C24235C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor DIEGO CRUZ CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:628CE839

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor JACKSON ARAÚJO DUARTE para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC3, conforme a Lei Municipal nº 825, de 18 de abril de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:47309B62

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 021/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN e DESIGNAR seus membros para atuação em 2021, conforme a seguir:

- Silmax Lei Fonseca de Souza, Presidente;
- Jackson Araújo Duarte, 1º Membro;
- Túlio Wagner da Silva, 2º Membro;
- Marcos Diego Dias da Silva, Suplente.

**Art. 2º** Os membros substituirão o Presidente na ausência e impedimentos legais.

**Art. 2º** DESIGNAR o senhor SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA para atuar como Pregoeiro Oficial nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN na modalidade Pregão Presencial, nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 10.520/2002, em face deste se encontrar devidamente habilitado.

Parágrafo único. Constituem a equipe de apoio do Pregoeiro os seguintes membros:

- Túlio Wagner da Silva;
- Marcos Diego Dias da Silva.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:6312209B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM LOCADOS, destinados ao atendimento das finalidades precípuas da administração municipal, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93:

- Raoni Ferreira de Souto Bentes – Presidente;
- Samuel Lucas Silva de Medeiros – Membro;
- Cleyber Manoel Dantas Lopes – Membro.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:AC1782C2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 023/2021**

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR poderes à senhora ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES, inscrita no CPF sob o número 074.603.324-96, Secretária Municipal de Saúde, e para o senhor ROMULLO GIOVANNI DANTAS CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o número 073.838.064-41, Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.248.215/0001-42, as transações referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, como:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheque;
- Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Saques BB – Poupança;

- 18) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
  - 19) Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
  - 20) Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
  - 21) Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
  - 22) Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
  - 23) Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
  - 24) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
  - 25) Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
  - 26) Emitir Comprovantes;
  - 27) Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
  - 28) Encerrar Contas de Depósito;
- Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 01 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**503A9424

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**  
**ELEITOS PARA 2021-2024**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por volta das nove horas da manhã, nesta cidade de São Paulo do Potengi, estado do Rio Grande do Norte, estando a Câmara Municipal reunida em sessão solene no Plenário José Ribeiro de Lima, compareceram os senhores EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO e JOÃO MARIA GUILHERME DANTAS, eleitos prefeito e vice prefeito, respectivamente, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram a mesa da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, sob a Presidência do Vereador Getúlio Barbosa Antunes e Secretário, o vereador Alysson Lindálio Guedes os diplomas legais para o exercício dos referidos cargos, expedidos pela justiça Eleitoral da oitava zona, e as respectivas de declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos cargos de Prefeito e vice-prefeito, junto a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi. Assim sendo, prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma a leitura do juramento determinado por lei “ **Prometo cumprir a Constituição federal, a Constituição Estadual, a Lei orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade “ Assim Prometo. O presidente dos trabalhos declarou os senhores Eugênio Pacelli Araújo Souto e João Maria Guilherme Dantas, legalmente compromissados e empossados respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de São Paulo do Potengi, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. E para constar, lavrou-se o presente termo de posse, assinado pelos empossados, pelo presidente da sessão, pelos vereadores e pelos cidadãos que assim desejarem. São Paulo do Potengi, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.**

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

**JOÃO MARIA GUILHERME DANTAS**

Demais assinaturas em livro próprio.

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**493B7925

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2021**

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES  
FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR poderes à senhora CÉLIA MARA EVANGELISTA FERREIRA, inscrita no CPF sob o número CPF 813.565.104-00, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social, e para o senhor ROMULLO GIOVANNI DANTAS CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o número 073.838.064-41, Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 11.908.834/0001-16, as transações referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, como:

- 1) Emitir Cheques;
- 2) Abrir Contas de Depósito;
- 3) Autorizar Cobrança;
- 4) Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- 5) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- 6) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- 7) Requisitar Talonários de Cheques;
- 8) Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- 9) Retirar Cheques Devolvidos;
- 10) Endossar Cheque;
- 11) Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- 12) Cancelar Cheques;
- 13) Baixar Cheques;
- 14) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- 15) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- 16) Efetuar Saques – Conta Corrente;
- 17) Efetuar Saques BB – Poupança;
- 18) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 19) Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- 20) Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
- 21) Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- 22) Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
- 23) Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
- 24) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- 25) Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- 26) Emitir Comprovantes;
- 27) Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
- 28) Encerrar Contas de Depósito;

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**40CF404E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025/2021**

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES  
FINANCEIRAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB –  
DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DELEGAR poderes à senhora MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no CPF sob o número 201.119.934-87, e ao senhor ROMULLO GIOVANNI DANTAS CAVALCANTE, Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, inscrito no CPF

sob o número 073.838.064-41, para, em conjunto, exercerem no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ 08.079.774/0002-42, realizarem as transações referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, como:

- 1) Emitir Cheques;
- 2) Abrir Contas de Depósito;
- 3) Autorizar Cobrança;
- 4) Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- 5) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- 6) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- 7) Requisitar Talonários de Cheques;
- 8) Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- 9) Retirar Cheques Devolvidos;
- 10) Endossar Cheque;
- 11) Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- 12) Cancelar Cheques;
- 13) Baixar Cheques;
- 14) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- 15) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- 16) Efetuar Saques – Conta Corrente;
- 17) Efetuar Saques BB – Poupança;
- 18) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 19) Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- 20) Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
- 21) Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- 22) Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
- 23) Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
- 24) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- 25) Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- 26) Emitir Comprovantes;
- 27) Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
- 28) Encerrar Contas de Depósito;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**D3060240

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026/2021**

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DELEGAR poderes ao senhor ROMULLO GIOVANNI DANTAS CAVALCANTE, Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, inscrito no CPF sob o número 073.838.064-41, para, em conjunto com o Chefe do Executivo, realizar transações referentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, CNPJ 08.079.774/0001-61, como:

- 1) Emitir Cheques;
- 2) Abrir Contas de Depósito;
- 3) Autorizar Cobrança;
- 4) Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- 5) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- 6) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;

- 7) Requisitar Talonários de Cheques;
- 8) Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- 9) Retirar Cheques Devolvidos;
- 10) Endossar Cheque;
- 11) Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- 12) Cancelar Cheques;
- 13) Baixar Cheques;
- 14) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- 15) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- 16) Efetuar Saques – Conta Corrente;
- 17) Efetuar Saques BB – Poupança;
- 18) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 19) Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- 20) Solicitar Movimentação de no Contas Exterior;
- 21) Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- 22) Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
- 23) Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
- 24) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- 25) Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- 26) Emitir Comprovantes;
- 27) Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
- 28) Encerrar Contas de Depósito;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**AC2B7494

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora JOSENILDA PEREIRA DE FARIAS para o cargo de provimento em comissão de Controladora-geral Adjunta, Controladoria-geral do Município, símbolo CC2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira

**Código Identificador:**40C35F05

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**5D1E734E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **JEOVÁ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 055.897.894-00, do Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Tomé/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**BE3326A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 490/2020-ADM/RH**

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pelos servidores adiante nominados,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares, aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000443	Angelica Alves D'Almeida de Melo Lula	19/03/2019 a 19/03/2020	11/01/2021 a 09/02/2021

0000911	Francileny Nayara Dantas Araújo	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
0000912	Laine Diane Pereira Soares	17/05/2019 a 17/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
0000794	Maria Lucileide Soares de Lima	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
0000851	Mycarla Michellanda Soares Barros	01/11/2019 a 01/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
0000763	Rozonia Rodrigues da Silva	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 31 de dezembro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A9708173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº**  
**002/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 1901280635**

**Onde se lê:**

VALOR MENSAL: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais);

**Leia-se:**

VALOR GLOBAL: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais);

Serra Negra do Norte/RN, 31 de dezembro de 2020.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**F2F4ACE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Município Serra Negra do Norte/ RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0030.2024 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.244.0007.2027 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0031.2019 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 12.122.0011.2030 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 13.392.0013.2034 – Manutenção das atividades Culturais; 12.365.0011.2040 – Manutenção das atividades da Educação Infantil; 27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0018.2069 – Gestão de pessoal das Unidades de Saúde; 10.302.0037.2072 – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra Do Norte – APAMI; 17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0020.2082 –

Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Turismo; 08.243.0033.2101 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.243.0033.2104 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTES: 1001000, 13110000, 11110000, 12110000, 12140000, 12150000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 80%, Recursos Federais: 20%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**6A6455A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
TERMO DE DISPENSA Nº 001/202 REF. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040001**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Assunto: **Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para o ano de 2021.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN, por todas suas secretarias municipais**.

A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista o fornecimento de energia elétrica ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**80F57740

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2021 REF.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040002**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: **Contratação direta em caráter emergencial dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis do Município de Serra Negra do Norte/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO – CNPJ Nº 34.690.113/0001-88**, no valor mensal de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), para o período de janeiro a março de **2021**.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta em caráter emergencial dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis do Município de Serra Negra do Norte/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/RN, por todas suas secretarias municipais**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**6E3E09E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040002 –  
DISPENSA Nº 002/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO – CNPJ Nº 34.690.113/0001-88; OBJETO: execução dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis do Município; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de março de 2021; Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2012 – Manutenção do setor de contabilidade; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 10010000 – Recursos Ordinários; Percentuais: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, IV da Lei Nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Janusa Cristina Gomes Sotero - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**03A045A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
2101040003**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial da União.**  
De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial da União** junto a **IMPRESA NACIONAL** (CNPJ: 04.196.645/0001-00), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2021 com a importância global estimada de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**9A0DF94D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN; CONTRATADA: a **IMPRESA NACIONAL** (CNPJ: 04.196.645/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial da União; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 10010000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**743E702E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 REF. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040004**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte** junto a **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA** (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2021, com a importância global estimada de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**432040AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040004**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 10010000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**06ADA74C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 REF. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040005**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de telefonia fixa.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de telefonia fixa** junto à empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2021, com a importância global estimada de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D213A25A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040005**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0030.2024 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.244.0007.2027 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0031.2019 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 12.122.0011.2030 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 13.392.0013.2034 – Manutenção das atividades Culturais; 12.365.0011.2040 – Manutenção das atividades da Educação Infantil; 27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0018.2069 – Gestão de pessoal das Unidades de Saúde; 10.302.0037.2072 – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra Do Norte – APAMI; 17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0020.2082 – Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Turismo; 08.243.0033.2101 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.243.0033.2104 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTES: 1001000, 13110000, 11110000, 12110000, 12140000, 12150000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 80% Recursos federais: 20%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**9E3D1C59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 REF. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040006**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.**  
De acordo.  
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, para o ano de 2021, com a importância global estimada de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**1632B890

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040006**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); OBJETO: execução dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 1001000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**CF659AF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº**  
**2101040007**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação dos avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.**

De acordo.  
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação dos avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte** junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** (CNPJ nº 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2021 com a importância global estimada de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).  
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**E5546591

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040007**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ nº 00.639.299/0001-29); OBJETO: execução dos serviços de publicação dos avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 1001000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**E986DEDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 REF. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040008**

Interessado: Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

**ASSUNTO: Contratação do fornecimento gradativo de água potável para a operação carro pipa através da companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação do fornecimento gradativo de água potável para a operação carro pipa através da companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN** junto a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN** (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, para o ano de 2021, com a importância global estimada de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, I da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**40880D2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040008**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento gradativo de água potável para a operação carro pipa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE: 10010000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, I, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**065F86A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 REF. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040009**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ASSUNTO: contratação dos serviços cartorários.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **contratação dos serviços cartorários** junto ao **OFÍCIO ÚNICO COMARCA SERRA NEGRA DO NORTE** (CNPJ: 22.854.709/0001-97), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/RN**, para o período de janeiro a dezembro de 2021, com a importância global estimada de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**5D8F4471

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101040009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: OFÍCIO ÚNICO COMARCA SERRA NEGRA DO NORTE (CNPJ: 22.854.709/0001-97); OBJETO: execução dos serviços cartorários; PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro a dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.1001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 04.124.0003.2004 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município; 02.062.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica; 04.122.0006.1002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 04.123.0005.2018 –

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; 08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental-MDE; 27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Turismo; 08.243.0033.2101 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 10010000, 11110000, 12110000; PRECENTUAIS: Recursos Próprios: 75%; Recursos Federais: 15%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
Código Identificador:6B4F49AF

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº: 025/2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, DEFINE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Serra Negra do Norte/ RN** na condição de **membros titulares**, Severino Florêncio de Oliveira Neto – matrícula 738, Emmanuel Victor Maciel Azevedo - matrícula 1736 e Carlos Alberto Dantas Mariz - matrícula 1739, respectivamente, Presidente e Membros, e na condição de **membros suplentes** Heloísa Mirelly Ferreira Alves – matrícula 1740 e Flávio Cândido de Araújo – matrícula 1738.

**Parágrafo Único** - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Serra Negra do Norte/ RN** compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**D9301E2E

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:002/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.048.254-84, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.272.017-SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**6D9697DE

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:003/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **FLÁVIO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 061.319.144-78, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2477642-SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**7C25BE80

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:004/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **HELOÍSA MIRELLY FERREIRA ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 113.595.184-52, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.357.881-SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO – SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**10F87222

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:011/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **ROMILDO BEZERRA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 630.680.794-20, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.429.919.8-SSP/PE, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR E CULTURAL – SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**86D1A617

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:012/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LINDOMAR VIEIRA DE MEDEIROS JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 038.986.804-36, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.056.628 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÕES CULTURAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:D040D4FB

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:014/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LANILSON MONTEIRO DE ARAÚJO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 017.458.184-05, portador da Cédula de Identidade/CI nº 592.536.877 – SSP/SP, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:222E01C0

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:015/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **KÊNIA KELLY BEZERRA DE PAIVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 034.171.434-89, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.921.112, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR – SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:4E4B08B4

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:016/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA CARLA DE MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.052.104-75, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.071 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:8EE02EE4

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:017/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA PAULA DE ARAÚJO MONTEIRO LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 081.403.894-80, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.966.203– SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO RURAL** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**C1887239

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº:018/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **DAIANA MURIELE DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 077.337.754-93, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.632.365– SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO INFANTIL** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**B0C1BD75

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº:019/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **WALLES FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 078.225.674-03, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.287.683-SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **MAESTRO – SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**1764BDB0

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº:021/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **KAIO CESAR BATISTA RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 066.487.534-39, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.473.910 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**C85DFBE2

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº: 030/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA CHEFIA DE GABINETE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JESSICA KAREN GOMES DE LIMA**, CPF Nº 702.659.224-61 nomeada Secretária Municipal de Administração e Planejamento através da Portaria nº 001/2021, para responder cumulativamente, sem ônus, pela **CHEFIA DE GABINETE CIVIL**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**9CD8931A

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº:029/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SELRACH MEDEIROS FURTUNATO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 086.671.234-80, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.825.315 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **ACESSOR ESPECIAL SIMBOLOGIA CC-1** com lotação no Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:74565E24

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:026/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 020.345.954-75, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.527.107-SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE- SIMBOLOGIA DAS-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:350B877B

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:027/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **IURI SAMARONE VANDERLEI DE MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.052.354-60, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.272.069 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:BC07B2C7

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:028/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **KATHARINE DANTAS E SILVA VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 089.358.984-57, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.706.741 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:40EAB0F6

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:031/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JOSÉ WILLAMY TEXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 009.309.244-01, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.004.280 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**C960C5BA

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:033/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JOSÉ LUIZ SOBRINHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 736.261.984-72, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.114.546 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA, SIMBOLOGIA CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**D3763285

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:036/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **NACHARA MORGANA DE LIMA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 068.533.964-56, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.605.520–SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**FA0CA041

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:037/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GABRIEL GARCIA DE ARAÚJO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 115.840.824-29, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.341.637– SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**D6BFDA1C

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:038/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GILDETE MEDEIROS DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 100.002.644-23, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.211– SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO CADASTRO ÚNICO** com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**C1DA50B5

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:039/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **VALTENIRA DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 369.887.904-20, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 602.972- SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:DE73E7EB

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:040/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ISABELE ALVARES DOS SANTOS WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 105.403.444-35, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.078- SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **ASSESORA SOCIOJURÍDICA** com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:CBA6A497

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:009/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANDERSON VICENTE TARGINO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 063.896.164-57, portador da

Cédula de Identidade/CI nº 3.143.263 – SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, SIMBOLOGIA CC1** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:8341BF30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia servidor Público Municipal para ocupar Cargo Comissionado de Secretária de Tributação e Finanças- CC 01 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 324/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidor público, o Sr. **ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**, CPF: 970.522.644-04, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Tributação e Finanças – CC - 01, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 01 de janeiro de 2021.

**BÁRBARA TEIXEIRA DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:48F7B0F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MAGDIEL ARLISON DA SILVA BEZERRA**, portador do CPF/MF 086.415.674-02, para exercer o cargo de

provimento em comissão, símbolo CC-1, **SECRETÁRIO DO GABINETE CIVIL.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**C451E4CB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ELANE VARELA BEZERRA DOMINGUES**, portadora do CPF/MF 009.638.634-79, para exercer o cargo de provimento em comissão, respondendo interinamente, símbolo CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**89577968

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 02/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ELANE VARELA BEZERRA DOMINGUES**, portadora do CPF/MF 009.638.634-79, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**7E3C80F1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 04/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARLENE DE SOUZA CARVALHO**, portadora do CPF/MF 637.975.264-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**2B956316

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 05/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ALYDA SUELEN MEDEIROS DE BRITO**, portadora do CPF/MF 700.027.234-17, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**E3997D65

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 06/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SHAYANNA PAIVA DE LIMA**, portadora do CPF/MF 057.185.184-32, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**780A98F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 07/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ARILANE VARELA BEZERRA**, portadora do CPF/MF 048.266.364-23, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, respondendo interinamente, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**C4A6ADE6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 08/2021-GAB/PREF.**

*O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ARILANE VARELA BEZERRA**, portadora do CPF/MF 048.266.364-23, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**5FA74DBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lazaro Dias Pinheiro a para o Cargo de Secretário Chefe da Casa Civil e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor LAZARO DIAS PINHEIRO, CPF Nº 053.780.394-79, RG Nº 002.139.581, para o cargo de Secretário Chefe da Casa Civil (CC1).

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**FB1D9EEC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Roberto Dias Pinheiro a para o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor JOSÉ ROBERTO DIAS PINHEIRO, CPF Nº 048.781.424-05, RG Nº 2.130.917, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças (CC1).

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**5F101206

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Karina Pessoa de Queiroz a para o Cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear a Senhora KARINA PESSOA DE QUEIROZ, CPF Nº 099.153.024-10, RG Nº 003.022.436, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação. (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**DFCE9AD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº04/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Clarice Anilena Dias de Paiva para o Cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear, a Senhora CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA, CPF Nº 069.649.014-50, RG Nº 002.391.103, para o em comissão de Secretária Municipal de Saúde (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**B655E3E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº05/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Matheus Henrique de Amorim Paiva para o Cargo em*

*comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear, o Senhor MATHEUS HENRIQUE DE AMORIM PAIVA, CPF Nº 102.820.384-50, RG Nº 3364322, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento (CC1), conforme Decreto 003/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**E4AF4550

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº06/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Danilo de Alencar Gomes para o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear, o Senhor DANILLO DE ALENCAR GOMES, CPF Nº 082.544.144-75, RG Nº 2.841.013, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**C9AD5C63

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº07/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco Agmar da Costa Alves Dutra para o Cargo em comissão de Assessor do Prefeito e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear, o Senhor Francisco Agmar da Costa Alves Dutra, CPF Nº 872.959.031-00, RG Nº 001.743.380, para o cargo de Assessor do Prefeito (CC2).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**68ED88E6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº08/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a autorização da Sra. Clarice Anilena Dias de Paiva e do Sr. José Roberto Dias Pinheiro para movimentações bancárias e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a Senhora **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA**, CPF Nº 069.649.014-50, RG Nº 002.391.103, Secretária Municipal de Saúde e **JOSÉ ROBERTO DIAS PINHEIRO** CPF Nº 048.781.424-05, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Os servidores ora autorizados, poderão em conjunto responderem pelo setor de finanças e Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, tendo autorização para efetuar movimentações bancárias nas contas para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E CMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO, SUSTAR CONTRAORDENADOR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEIAR SENHAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC, dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSÉ ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**75A9A8EF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº09/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fábio Maico Costa Monteiro para o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes e Patrimônio Público e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear, o Senhor Fábio Maico Costa Monteiro, CPF Nº 080.892.694-27, RG Nº 2.796.653002.374.456, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Patrimônio Público (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**4234A44C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a autorização da Sra. Karina Pessoa de Queiroz e do Sr. José Roberto Dias Pinheiro para movimentações bancárias e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a Senhora **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, CPF Nº 099.153.024-10, RG Nº 003.022.436 Secretária Municipal de Assistência Social e **JOSÉ ROBERTO DIAS PINHEIRO** CPF Nº 048.781.424-05, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Os servidores ora autorizados, poderão em conjunto responderem pelo setor de finanças e Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação, tendo autorização para efetuar movimentações bancárias nas contas para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E CMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO, SUSTAR CONTRAORDENADOR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEIAR SENHAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC,

dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**KARINA PESSOA DE QUEIROZ**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**JOSÉ ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**A4F63D37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO Nº 001/2021 - GP - PODERES E TITULARIDADE  
BANCO DO BRASIL FUNDO DE SAÚDE**

Florânia/RN, 04 de Janeiro de 2021.

A Gerência do Banco do Brasil  
Agência Florânia/RN.

**Assunto:** Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestão Municipal.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo a Servidora **SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO** – CPF Nº 079.790.314-31, **Secretária Municipal de Saúde** a movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde – CNPJ **10.310.587/0001-99** na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com a Secretária Municipal de Saúde.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

**Da Prefeito Municipal**

Cópia do Diploma  
Cópia da Ata de Posse  
Cópia de RG e CPF.  
Cópia do Comprovante de Residência  
Cópia do Comprovante de Renda  
Telefone de Contato e E-mail

**Do Secretário Municipal**

Cópia da Portaria de Nomeação  
Cópia de RG e CPF.  
Cópia do Comprovante de Residência  
Cópia da Certidão de Casamento  
Cópia do Comprovante de Renda  
Telefone de Contato e E-mail

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agência 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
CPF nº 050.343.214-83

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF Nº 079.790.314-31

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**95F24A4F

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO Nº 002/2021-PODERES E TITULARIDADE BANCO  
DO BRASIL PMF E FUNDO MUN. DE A SOCIAL**

Ofício nº 002/2021 - GP  
Florânia/RN, 04 de Janeiro de 2021.

A Gerência do Banco do Brasil  
Agência Florânia/RN.

**Assunto:** Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestão Municipal.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo o Servidor **MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA** – CPF Nº 043.121.234-11, **Secretário Municipal de Finanças e Tributação** a movimentar as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Florânia CNPJ **08.181.562/0001-90** e do o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ **14.934.788/0001-18** na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO  
 ELETRÔNICO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
 FINANCEIRAS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
 EMITIR COMPROVANTES  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

**Da Prefeito Municipal**

Cópia do Diploma  
 Cópia da Ata de Posse  
 Cópia de RG e CPF.  
 Cópia do Comprovante de Residência  
 Cópia do Comprovante de Renda  
 Telefone de Contato e E-mail

**Do Secretário Municipal**

Cópia da Portaria de Nomeação  
 Cópia de RG e CPF.  
 Cópia do Comprovante de Residência  
 Cópia da Certidão de Casamento  
 Cópia do Comprovante de Renda  
 Telefone de Contato e E-mail

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agência 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
 CPF nº 050.343.214-83

**MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA**

Secretário Municipal de Finanças e Tributação  
 CPF Nº 043.121.234-11

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**A7CFB1EA

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 003/2021 - PODERES E TITULARIDADE CAIXA  
 ECONÔMICA PREF MUN FLORÂNIA**

Ofício nº 003/2021 - GP  
 Florânia/RN, 04 de Janeiro de 2021.

A Gerência da Caixa Econômica Federal

Agência Currais Novos/RN.

**Assunto:** Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestão Municipal.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo o Servidor **MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA** – CPF Nº 043.121.234-11, **Secretário Municipal de Finanças e Tributação** a movimentar as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Florânia CNPJ **08.181.562/0001-90** na Agência 0805 – Currais Novos/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO  
 ELETRÔNICO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
 FINANCEIRAS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
 EMITIR COMPROVANTES  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

**Da Prefeito Municipal**

Cópia do Diploma  
 Cópia da Ata de Posse  
 Cópia de RG e CPF.  
 Cópia do Comprovante de Residência  
 Cópia do Comprovante de Renda  
 Telefone de Contato e E-mail

**Do Secretário Municipal**

Cópia da Portaria de Nomeação  
 Cópia de RG e CPF.  
 Cópia do Comprovante de Residência  
 Cópia da Certidão de Casamento  
 Cópia do Comprovante de Renda  
 Telefone de Contato e E-mail

Na oportunidade solicitamos também que seja realizado o Cadastramento como Administrador Master do **GOV CONTA** o Servidor – CPF Nº 043.121.234-11, Secretário Municipal de Finanças e Tributação do Município de Florânia/RN.

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por

escrito a Caixa Econômica Federal - Agência 0805 – Currais Novos/RN.

Atenciosamente,

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
CPF nº 050.343.214-83

**MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA**

Secretário Municipal de Finanças e Tributação  
CPF Nº 043.121.234-11

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**E9CB5091

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 001/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Sâmara Asley de Medeiros Laurentino**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.790.314.\*\*, para o cargo de Secretária de Saúde do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**07A2C938

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 002/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **Irafran Lopes Nobre de Almeida**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.042.144.\*\*, para o cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Saúde do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**75D6C95D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 003/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **Laedson Silva de Medeiros**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.692.164.\*\*, para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**0F0CB3B5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 004/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **Roberto Borges de Gouveia**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.480.004.\*\*, para o cargo de Secretário de Obras e Habitação do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**D6809E60

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 005/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **Carlos de Medeiros Costa**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.291.714.\*\*, para o cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**C6C5BEAC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 006/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Tásia Albuquerque Assunção**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.850.374.\*\*, para o cargo de Secretária de Assistência Social do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**6C4A595D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 007/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Fábia Delgado Medeiros**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.647.204.\*\*, para o cargo de Procuradora Geral do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**28C4D257

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 008/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Emanuella Michelline Soares Gundin**, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 108, do Cargo de Encarregada de Divisão de Recursos Humanos, conforme, o inciso III do Art. 2º e § 1º do Art. 3º da Lei nº. 828/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**E576FCC5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 009/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **Miquéias de Araújo Souza**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.121.234.\*\*, para o cargo de Secretário de Finanças e Tributação do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**82D22718

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 010/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados que irão compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL no ano de 2021:

- I - Alex Silva de Azevêdo - Mat. 338 – Presidente;**
- II – Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros – Mat. 443 – Membro;**
- III – Artur Jazo Germano de Medeiros – Mat. 802 – Membro;**
- IV - Wegley Benner de Azevedo Santos – Mat. 924 – Suplente;**
- V – Lázaro Washington Toscano Barros – Mat. 358 – Suplente.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Alex Silva de Azevêdo

**Código Identificador:**0FD06599

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 011/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florânia, o servidor:

I - **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros - Mat. 443.**

**Art. 2º.** Designar para atuar como **Pregoeiro Substituto** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florânia, o servidor:

I - **Alex Silva de Azevêdo - Mat. 338.**

**Art. 3º.** Designar para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade **Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florânia, os servidores:

I – **Alex Silva de Azevêdo - Mat. 338 – Membro Equipe Apoio;**  
 II - **Lázaro Washington Toscano Barros - Mat. 358 - Membro Equipe Apoio;**  
 III - **Artur Jazo Germano de Medeiros – Mat. 802 – Suplente;**  
 IV - **Wesgley Benner de Azevedo Santos – Mat. 924 – Suplente.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:979CB4B1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 012/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

*EXONERAR O TESOUREIRO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.*

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições compostas na Lei Municipal nº 426/1996 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 020/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Florânia/RN.

**Parágrafo Único** – Fica exonerada a Senhora Luciana da Silva Nobre de Assis, Mat. 103, do cargo de tesoureira Geral do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:64C2FF10**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 013/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Nomear o Tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Florânia/RN.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições compostas na Lei Municipal nº 426/1996 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 020/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Florânia/RN.

**Parágrafo Único** – Fica nomeada o Senhor MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA, CPF \*\*\*.121.234-\*\*\*, para a função de tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:157221C6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 014/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Maria Suely Cardoso de Medeiros**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*453.884.\*\*\*, para o cargo de Secretária de Educação Cultura e Desportos do município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de janeiro de 2021.

**SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:D098E463**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, INCLUINDO A CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, CRIAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO DE COMISSÃO, ASSIM COMO A EXTINÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 39, XVI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º**Ficam criadas as Secretarias Municipais da Mulher, Minorias e da Igualdade Racial; da Comunicação Social; da Articulação Política e Institucional.

**Art. 2º**Compete a Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e da Igualdade Racial:

I - Formular, coordenar, gerir e articular as políticas para as mulheres, as campanhas educativas de combate à discriminação e o enfrentamento da violência doméstica e sexual contra a mulher no âmbito municipal;

II - Elaborar e gerir o planejamento de gênero que contribua com a ação do Governo Municipal para promoção da igualdade;

III - Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais em todos os níveis, voltados à implementação de políticas para as mulheres e a efetivação dos seus direitos;

IV - Desenvolver ações estratégicas de promoção integral dos direitos das mulheres para tornar a cidade e o espaço urbano mais seguro para as mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social e econômica;

V - Estabelecer canais de articulação das políticas municipais de interesse das mulheres nos territórios, nos campos da proteção e segurança, das políticas sociais e econômicas;

VI - Produzir estudos, diagnósticos e mapeamentos que identifiquem os elementos que compõem o mapa da insegurança das mulheres no espaço urbano;

VII - Contribuir e apoiar o desenvolvimento de ações de enfrentamento do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescente e ao enfrentamento do tráfico de mulheres;

VIII - Articular e coordenar ações de formação continuada sobre direitos para as mulheres; elaborar, promover e avaliar a execução de campanhas educativas de enfrentamento à violência contra a mulher;

IX - Fortalecer as políticas públicas de gênero já existentes e na criação de novas políticas com foco na inclusão e efetivação dos direitos das mulheres;

X - Apoiar os organismos do governo municipal para implementar a política da igualdade de gênero no campo das políticas públicas municipais de saúde, educação, trabalho e renda, habitação, assistência social, direitos humanos, cultura e turismo;

XI - Fazer diagnósticos da condição de vida das minorias e elaborar projetos de caráter educativo, preventivo, de promoção, apoio e assistência, e capacitação profissional, através das políticas públicas referentes às minorias;

XII - Promover ações para o êxito das políticas públicas referentes às minorias, na elaboração, implantação, implementação e monitoramento dos projetos;

XIII - Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização, bem como a promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em âmbito municipal;

XIV - Acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais voltadas para a igualdade racial;

XV - Formular diretrizes, propor medidas e emitir pareceres que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra, promovendo o seu desenvolvimento social, cultural, político e econômico;

XVI - Assessorar o Poder Executivo na elaboração e execução de políticas públicas concernentes aos direitos e interesses da comunidade negra;

XVII - Apoiar atividades da comunidade negra ou de interesse e importância para o seu desenvolvimento, bem como promover intercâmbio com organizações afins, nacionais e internacionais.

**Art. 3º**As atribuições e competências da Secretaria Municipal de Comunicação Social permanecerão as mesmas da Diretoria de Comunicação Social, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013.

**Art. 4º**As atribuições e competências da Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional permanecerão as mesmas da Diretoria de Articulação Política, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013.

**Art. 5º**- Ficam desmembradas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 6º**Ficam criados os cargos em provimento de comissão de Assessor Contábil e Diretor de Contabilidade que passam a integrar os quadros da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 7º**Ficam criados os cargos em provimento de comissão de Subsecretário de Fiscalização de Obras, Assessor Especial de Engenharia e Assessor Especial de Arquitetura, que passam a integrar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras.

**Art. 8º**Ficam criados os cargos de Subsecretário de Interesses Jurídicos e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

**Art. 9º**Ficam criados os cargos de Assessor Jurídico Especial da Saúde, Assessor Jurídico Especial da Educação e Assessor de Suporte Geral, os quais darão suporte jurídico administrativo ao Secretário Titular e as Procuradorias específicas por afinidade temática.

§1º Os cargos de Assessores Jurídicos, providos em comissão, integrarão os quadros da Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos e estarão sujeitos as atribuições e competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013.

§2º A simbologia será a mesma estabelecida nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013, conforme identificação dos demais Assessores Jurídicos.

§ 3º Os Assessores Jurídicos criados por esta Lei, divididos por matéria, atuarão junto aos Procuradores de acordo com a competência estabelecida, cuja remuneração será a mesma dos demais assessores que já integram o quadro.

**Art. 10**Ficam criados os cargos de Subsecretários da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca; Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Administração (Recursos Humanos).

**Parágrafo Único.** Os cargos de Subsecretário integrarão os quadros das respectivas Secretarias, sendo subordinados imediatamente aos seus titulares, com atuação e atribuições análogas e mesma remuneração dos Secretários Adjuntos e estarão sujeitos as diretrizes e competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013.

**Art.11**Ficam criados os cargos de Subprefeito da Região do Baixo Vale e Subprefeito da região de Ribeira de Baixo.

§ 1º Os cargos de que trata *ocaputterão* as mesmas atribuições do cargo já existente de Subprefeito do Litoral, observado a delimitação territorial de cada região.

§ 2º A identificação será a mesma do cargo de Subprefeito do Litoral, que já integra o quadro, conforme sigla instituída pela da Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013.

**Art. 12**Ficam remanejados da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Administração, os cargos de Gestor do Departamento de Compras, Gestor da Divisão de Pesquisa de Mercados e Gestor da Divisão de Fiscalização de Contratos, criados pela Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013.

**Art. 13**Ficam criados os cargos de Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais e Pregoeiro do Município.

§ 1º O Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais coordenará o Setor de Compras, estando subordinado imediatamente ao Secretário Municipal de Administração.

§ 2º O Pregoeiro do Município estará sujeito as atribuições e competências definidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2020, identificado na disposição organizacional pela sigla PR.

**Art. 14**Ficam criados os cargos de Assessor Especial de Licitações; Assessor Especial de Instrumentalização Processual e Assessor Especial de Compras.

§ 1º Os cargos identificados *nocaput*darão apoio instrumental a Comissão Permanente de Licitação e ao Setor de Compras, tendo como superior imediato o Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais.

§ 2º Os cargos criados *nocaput*integrarão os quadros da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 15**Ficam criados os cargos de Diretor de Gestão Estratégica; Diretor de Gestão Operacional; Gestor de Departamento de Gestão Interna; Gestor de Departamento de Gestão Estratégica e Assessor de Gestão Estratégica, que passam a integrar a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

**Art. 16**Os cargos das Diretorias de Comunicação Social, no total de 02 (dois), e a Diretoria de Articulação Política passam a se chamar de Diretoria de Atos Institucionais, Diretoria de Comunicação Interna e Diretoria de Apoio Administrativo, respectivamente.

**Art. 17**Ficam criados os cargos de Gestor de Departamento de Apoio, Gestor de Divisão Administrativa e Encarregado de Manutenção, que passam a dar apoio administrativo instrumental ao Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 18**Ficam criados os cargos de Subsecretário de Iluminação Pública e Diretor de Departamento de Iluminação Pública.

**Art. 19**Ficam criados os cargos Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Rural, Zona Urbana (Região Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), Zona Litorânea, Assentamentos e Baixo Vale.

**Art. 20**Ficam criados os cargos Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Rural, Zona Urbana (Região Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), Zona Litorânea, Assentamentos e Baixo Vale.

**Art. 21**Fica criado o cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas.

**Art. 22**Ficam criados os cargos de Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Rural, Zona Urbana (Região Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), Zona Litorânea, Assentamentos e Baixo Vale.

**Art. 23**Ficam criados os cargos de Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Rural, Zona Urbana (Região Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), Zona Litorânea, Assentamentos e Baixo Vale.

**Art. 24**Ficam criados os cargos de Gestor de Divisão do Centro Operacional, Gestor de Divisão do Centro Administrativo, Encarregado de Divisão do Centro Operacional e Encarregado de Divisão do Centro Administrativo.

**Art. 25**Ficam criados os cargos de Gestor de Divisão de Manutenção das Praças e Encarregado de Divisão de Manutenção das Praças.

**Art. 26**Ficam criados os cargos de Diretor de Departamento de Manutenção de Frota, Diretor de Departamento de Manutenção de Máquinas e Diretor de Departamento de Manutenção de equipamentos.

**Art. 27**Ficam criados os cargos de Gestor de departamento de Administração da Rodoviária e Gestor de Divisão de manutenção da Rodoviária.

**Art. 28**Ficam criados os cargos de Gestor de Departamento de Manutenção Predial da Zona Urbana, Zona Rural e do Litoral.

**Art. 29**Ficam criados os cargos de Gestor de Divisão de Manutenção Predial da Zona Urbana, Zona Rural e do Litoral.

**Art. 30**Ficam criados os cargos de Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios da Zona Rural, Zona Urbana (Cemitério Parque e Cemitério Santa Águeda), Litoral, Baixo Vale, Massaranduba, Assentamentos e Projetos.

**Art. 31**Ficam criados os cargos de Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios da Zona Rural, Zona Urbana (Cemitério Parque e Cemitério Santa Águeda), Litoral, Baixo Vale, Massaranduba, Assentamentos e Projetos.

**Art. 32**Ficam extintos 32 (trinta e dois) Cargos Temporários de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura, de que trata a Lei Complementar nº 25, de 19 de março de 2020.

**Art. 33**Ficam extintos 22 (vinte e dois) Cargos Temporários de Auxiliar Operacional; 38 (trinta e oito) Cargos Temporários de Técnico de Enfermagem; 05 (cinco) Cargos Temporários de Auxiliar de Cozinha; 05 (cinco) Cargos Temporários de Médico Clínico Geral 20hs, de que trata a Lei Complementar nº 26 de 08 maio de 2020.

**Art. 34**Ficam extintos todos Cargos Temporários que tratam a Lei Complementar nº 22 de 03 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 24 de 23 de janeiro de 2020.

**Art. 35**Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Procurador Geral do Município para Secretário Municipal de Interesses Jurídicos.

**Art. 36**As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias dispostas para os gastos com pessoal, previstas no Orçamento Geral do Município.

**Art. 37**Para a consecução dos objetivos desta Lei será permitida a contratação de prestação de serviços que se caracterizarem como atividades materiais acessórias, instrumentais, técnicas ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal de cada órgão, respeitadas as regras da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

**Parágrafo Único.** Fica permitida a contratação de serviços terceirizados caracterizados como atividade meio da Administração Pública.

**Art. 38**Fica o Poder Executivo autorizado a transferir os recursos orçamentários entre as unidades administrativas que se fizerem necessárias à implantação dos cargos, órgãos e serviços previstos na presente Lei.

**Art. 39**As admissões, contratações, nomeações, demissões e exonerações de que trata a Lei Municipal nº 1.986, de 10 de janeiro de 2020 passam a ser responsabilidade do Executivo Municipal, atendendo as conveniências dos serviços e dos preceitos jurídicos aplicáveis à matéria, revogando as disposições em contrário.

**Art. 40**As Secretarias criadas e desmembradas, seus respectivos titulares, adjuntos, comissionados, quantitativos, remuneração e simbologia estão definidos nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 41**A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 31 de dezembro de 2020*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 2.020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### ANEXO I

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário do Gabinete do Prefeito	SG	1
Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito	SA	1
Diretor de Projetos Especiais	AE	1
Diretor de Gestão Estratégica	AE	1
Diretor de Gestão Operacional	AE	1
Diretor de Atos Institucionais	AE	1
Diretor de Comunicação Interna	AE	1
Diretor de Apoio Administrativo	AE	1
Secretário Executivo	CS	1
Gestor de Departamento de Gestão Interna	GD	1
Gestor de Departamento de Gestão Estratégica	GD	1
Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito	ES	3

Assessor de Gestão Estratégica do Gabinete do Prefeito	ES	1
Ouvidor Geral do Município	AE	1

<b>Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Interesses Jurídicos	SG	1
Procurador do Meio Ambiente e Urbanismo	SA	1
Procurador do Contencioso	SA	1
Procurador do Contencioso Tributário e da Dívida Ativa	SA	1
Procurador do Administrativo e do Patrimônio Público	SA	1
Subprocurador de Interesses Jurídicos	SP	1
Secretário Adjunto de Interesses Jurídicos	SA	1
Assessoria Jurídica da Procuradoria	AE	1
Assessoria Jurídica do Contencioso Tributário e da Dívida Ativa	AE	1
Assessoria Jurídica do Administrativo e do Patrimônio	AE	1
Assessor Jurídico Especial da Saúde	AE	1
Assessor Jurídico Especial da Educação	AE	1
Assessor de Suporte Geral	GD	1
Secretária Executiva	CS	1

<b>Controladoria Geral do Município</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Controlador Geral do Município	SG	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Controlador Adjunto do Município	SA	1
Gestor do Departamento de Gestão do Controle Interno	GD	1
Gestor da Divisão de Controle	GV	1
Gestor da Divisão de Fiscalização	GV	1
Auditor Chefe	AE	1

<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Administração	SG	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Encarregado da Seção de Limpeza	ES	1
Encarregado da Seção de Transporte	ES	1
Secretário Adjunto da Administração	SA	1
Subsecretário de Recursos Humanos	SA	1
Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas	GD	1
Gestor da Divisão de Admissão e Processos de Pessoal	GV	1
Encarregado da Seção de Arquivo	ES	1
Gestor da Divisão de Folha de Pagamento	GV	1
Encarregado da Seção de Digitação	ES	1
Gestor do Departamento de Material e Patrimônio	GD	2
Gestor do Departamento de Compras	GD	1
Gestor da Divisão de Pesquisa de Mercados	GV	1
Gestor da Divisão de Fiscalização de Contratos	GV	1
Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais	CE	1
Pregoeiro do Município	PR	1
Assessor Especial de Licitações	AE	1
Assessor Especial de Instrumentalização Processual	AE	1
Assessor Especial de Compras	AE	1

<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	SG	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Assessor Contábil	AC	1
Diretor de Contabilidade	AE	1
Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças	SA	1
Gestor do Departamento de Finanças	GD	1
Encarregado do Setor de Acompanhamento Financeiro	CS	1
Gestor do Departamento de Planejamento	GD	1
Gestor da Divisão de Empenho	GV	1
Gestor da Divisão de Liquidação	GV	1
Contador Geral do Município	AE	1
Gestor da Divisão de Contabilização	GV	1
Gestor da Divisão de Controle	GV	1

<b>Secretaria Municipal de Tributação</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Tributação	SG	1
Gestor do Departamento de Receita Imobiliária	GD	1
Gestor do Centro de Atendimento ao Contribuinte	GV	1
Secretário Adjunto de Tributação	SA	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Encarregado do Setor de Fiscalização	CS	1
Gestor do Departamento de Receita Móvel	GD	1

<b>Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Educação Básica e Cultura	SG	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Secretário Adjunto de Educação Básica e Cultura	SA	1
Subsecretário de Educação Básica e Cultura	SA	1
Gestor de Departamento Administrativo e Financeiro	GD	1

Encarregado do Setor de Digitação	CS	1
Gestor da Divisão de Recursos Humanos	GV	1
Gestor do Departamento de Alimentação Escolar	GD	1
Gestor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	GD	1
Gestor do Departamento de Transporte Escolar	GD	1
Gestor do Departamento de Gestão Escolar	GD	1
Diretor Escolar Nível III	GD	12
Diretor Escolar Nível II	GV	15
Diretor Escolar Nível I	CS	30
Vice Diretor de Escola Nível III	CS	52
Gestor da Divisão de Gestão e Coordenação do PAR	GV	1
Gestor da Divisão de Escrituração Escolar	GV	1
Gestor do Departamento Pedagógico	GD	1
Gestor da Divisão de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	GV	1
Gestor da Divisão de Ensino Fundamental - Anos Finais	GV	1
Gestor da Divisão de Educação Infantil	GV	1
Gestor da Divisão do Livro Didático	GV	1
Gestor da Divisão de Educação Física e Desporto Escolar	GV	1
Gestor da Divisão de Tecnologia Educacional	GV	1
Gestor da Divisão de Educação Ambiental	GV	1
Gestor da Divisão de Currículo	GV	1
Gestor da Divisão de Educação Especial	GV	1
Gestor da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	GV	1
Coordenador de Transporte Escolar	AE	1
Coordenador Geral de Cultura	AE	1
Gestor da Divisão de Cultura	GV	1
Encarregado da Seção de Limpeza do CEU das Artes	CS	1
Gestor da Divisão da Banda de Música Ten. Djalma Ribeiro	GV	1
Gestor de Departamento Geral	GD	14
Encarregado de Setor Geral	CS	15
Assessor Especial Geral	AE	05

Secretaria Municipal da Saúde		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Saúde	SG	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Encarregado da Seção de Limpeza	CS	1
Encarregado da Seção de Transporte	CS	1
Secretário Adjunto da Saúde	SA	1
Subsecretário de Saúde	SA	1
Coordenador Especial Administrativo e Financeiro	AE	1
Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro	GD	1
Encarregado do Setor Administrativo	CS	1
Encarregado da Seção de Controle da Folha de Pagamento	CS	1
Encarregado do Setor de Transporte	CS	1
Encarregado da Seção Transporte de Pessoal	CS	1
Encarregado do Setor de Logística	CS	1
Encarregado do Setor de Execução Financeira	CS	1
Encarregado da Seção de Faturamento	CS	1
Encarregado do Setor de Marcação de Consultas	CS	1
Encarregado da Seção de Marcação de Consultas	CS	1
Encarregado do Setor de Almoxarifado	CS	1
Encarregado da Seção de Almoxarifado	CS	1
Gestor do Departamento de Atenção Básica	GD	1
Gestor da Divisão de Promoção a Saúde	GV	1
Gestor da Divisão do Programa de Saúde na Escola	GV	1
Gestor da Divisão de Estratégia a Saúde da Família	GV	1
Gestor da Divisão de Saúde Bucal	GV	1
Gestor da Divisão do Programa Agente Comunitário de Saúde	GV	1
Encarregado dos Agentes Comunitários de Saúde	CS	1
Gestor do Departamento de Vigilância em Saúde	GD	1
Encarregado da Central de Vacinas	CS	1
Gestor da Divisão de Vigilância Sanitária em Saúde	GV	1
Gestor da Divisão de Vigilância Epidemiológica	GV	1
Encarregado do Setor de Codificação	CS	1
Gestor da Divisão de Endemias	GV	1
Gestor da Divisão de Zoonoses	GV	1
Gestor da Divisão do Centro de Operações	GV	1
Gestor do Departamento Profilático e Terapêutico	GD	1
Encarregado do Setor de Farmácia	CS	1
Gestor do Departamento Administrativo	GD	1
Encarregado de Digitação	CS	1
Diretor Geral do Hospital	SA	1
Gestor do Departamento Administrativo	GD	1
Gestor da Divisão da Gestão Hospitalar	GV	1
Encarregado do Setor de Faturamento	ES	1
Encarregado do Setor de Recursos Humanos	ES	1
Encarregado do Setor de Lavanderia	ES	1
Encarregado do Setor de Serviços Gerais	ES	1
Diretor Técnico	AE	1
Encarregado do Setor de Serviços Médicos	ES	1
Encarregado do Setor de Enfermagem	ES	1
Encarregado do Setor de Nutrição	ES	1
Encarregado do Setor de Serviço Social	ES	1
Encarregado do Setor de Psicologia	ES	1
Encarregado do Setor de Arquivo Médico	ES	1
Encarregado do Setor de Farmácia	ES	1
Encarregado do Setor de Laboratório	ES	1

Encarregado do Setor de Radiologia	ES	1
Coordenador de Vigilância Sanitária	CS	1
Gestor da Divisão Administrativa da Vigilância Sanitária	GV	1
Diretor de Programas de Saúde	SA	5
Direção de Endemias	SA	1
Direção de Epidemiologia	SA	1
Direção Geral de Saúde	SA	1
Direção de Epidemiologia do Hospital Municipal	SA	1
Direção de Enfermagem do Hospital Municipal	SA	1
Direção do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	SA	1
Direção de Faturamento do Hospital Municipal	SA	1

<b>Secretaria Municipal da Defesa Social</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Defesa Social	SG	1
Secretário Adjunto da Defesa Social	SA	1
Subsecretário da Defesa Social	SA	1
Corregedor da Guarda Municipal	GD	1
Encarregado do Setor de Educação e Fiscalização de Trânsito	ES	1
Encarregado do Setor de Operação e Engenharia de Trânsito	ES	1
Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
Ouvidor da Guarda Municipal	GD	1
Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte	AE	1
Comandante da Guarda Municipal	AE	1
Coordenador da Defesa Civil	AE	1
Subcomandante da Guarda Municipal	GV	1

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Assistência Social	SG	1
Secretário Adjunto de Assistência Social	SA	1
Subsecretário de Assistência Social	SA	1
Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social Urbana – CRAS Urbano	AE	1
Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social Rural – CRAS Rural	AE	1
Coordenador Geral do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	AE	1
Coordenador Geral do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AePETI	AE	1
Coordenador Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	AE	1
Coordenador Geral do Programa Bolsa Família	AE	1
Coordenador Geral do Programa Família Acolhedora	AE	1
Gestor do Departamento de Proteção Básica e Especial	GD	1
Gestor da Divisão de Apoio a Deliberação	GV	1
Gestor da Divisão de Gestão de Trabalho	GV	1
Gestor de Departamento do Centro de Referência Especializado CREAS	GD	1
Gestor de Departamento do Programa Bolsa Família	GD	1
Gestor de Departamento de Sistema de Informação	GD	1
Encarregado da Seção de Digitação	ES	1
Encarregado de Seção de Compilação de dados	ES	1
Encarregado da Seção de Limpeza	ES	1
Encarregado da Seção de Transporte	ES	1
Encarregado da Seção de Cadastro	ES	1
Encarregado da Seção de Conferência	ES	1
Gestor do Departamento de Assistência ao Trabalho	GD	1
Gestor do Departamento Administrativo e Gestão do Trabalho	GD	1
Gestor do Departamento de Monitoramento da Rede Sócio Assistencial	GD	1

<b>Secretaria Municipal da Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	SG	1
Secretário Adjunto de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária	SA	1
Encarregado da Secretaria Executiva	ES	1
Gestor do Departamento de Regularização Fundiária	GD	1
Gestor do Departamento de Programas Habitacionais	GD	1

<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	SG	1
Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	SA	1
Subsecretário para a Agricultura Familiar	SA	1
Encarregado do Setor da Gestão do Mercado Produtor	ES	1
Gestor do Departamento de Abastecimento	GD	1
Encarregado do Setor das Feiras Livres	ES	1
Encarregado da Seção de Limpeza	ES	1
Gestor do Departamento de Aquicultura e Pesca	GD	1
Encarregado do Setor da Gestão do Centro de Abastecimento	ES	1
Gestor do Departamento de Agricultura e Produção Orgânica	GD	1
Encarregado do Setor da Gestão do Mercado Central	ES	1
Encarregado do Setor de Apoio Operacional	ES	1
Gestor do Departamento Administrativo	GD	1
Encarregado da Secretaria Executiva	ES	1
Encarregado da Seção de Transporte	CS	1
Encarregado do Setor de Inspeção Municipal	ES	1
Encarregado do Setor de Assistência Técnica e Econômica	ES	1
Encarregado do Serviço de Máquina Agrícolas	ES	1
Encarregado do Setor da Gestão do Abatedouro	ES	1
Coordenador de Defesa Agropecuária	AE	1
Gestor do Departamento de Máquina Agrícola	GD	1

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Meio Ambiente	SG	1
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	SA	1
Diretor Especial de Meio Ambiente	AE	1
Diretor Especial de Fiscalização	AE	1
Gestor de Departamento do Meio Ambiente	GD	1
Gestor de Divisão de Educação Ambiental e Fiscalização	GV	1
Gestor de Divisão de Normas e Licenciamento	GV	1
Encarregado da Secretaria Executiva	ES	2
Encarregado de Setor de Atividades do Meio Ambiente	ES	1

<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	SG	1
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo	SA	1
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor	AE	1
Diretor de Desenvolvimento Econômico	AE	1
Gestor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	GD	1
Gestor de Divisão de Desenvolvimento Econômico	GV	1
Encarregado do Setor de Atividades Turísticas	ES	1
Encarregado do Setor de Apoio Administrativo	ES	1
Encarregado do Setor de Desenvolvimento Econômico	ES	1
Encarregado do Setor de Atendimento ao Consumidor	ES	1

<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Serviços Urbanos	SG	1
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos	SA	1
Subsecretário de Iluminação Pública	SA	1
Diretor de Departamento de Iluminação Pública	AE	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Rural	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Norte)	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Sul)	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Leste)	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Centro)	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Oeste)	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Litorânea	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Região dos Assentamentos	GD	1
Gestor de Departamento de Iluminação Pública do Baixo Vale	GD	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Rural	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Norte	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Sul	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Leste	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Oeste	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Centro	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Litorânea	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Região dos Assentamentos	GV	1
Gestor de Divisão de Iluminação Pública do Baixo Vale	GV	1
Gestor do Departamento de Limpeza Pública	GD	1
Gestor do Departamento de Conservação do Ativo Público	GD	1
Gestor da Divisão de Iluminação Pública	GV	1
Encarregado da Secretaria Executiva	ES	1
Encarregado do Setor de Conservação de Cemitérios	ES	1
Encarregado da Rodoviária	ES	1
Encarregado do Setor da Limpeza Pública	ES	1
Encarregado do Setor da Conservação de Praças	ES	1
Encarregado do Setor de Conservação da Iluminação	ES	1
Diretor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas	AE	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Rural	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Norte	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Sul	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Leste	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Oeste	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Centro	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Litorânea	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas dos Assentamentos	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas do Baixo Vale	GD	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Rural	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Norte	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Sul	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Leste	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Oeste	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana - Região Centro	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Litorânea	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas dos Assentamentos	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas do Baixo Vale	GV	1
Gestor de Divisão do Centro Operacional	GV	1
Gestor de Divisão do Centro Administrativo	GV	1
Encarregado de Divisão do Centro Operacional	ES	1
Encarregado de Divisão do Centro Administrativo	ES	1
Gestor de Divisão de Manutenção das Praças	GV	1
Encarregado de Divisão de Manutenção das Praças	ES	1
Diretor de Departamento de Manutenção de Frota	GD	1
Diretor de Departamento de Manutenção de Máquinas	GD	1
Diretor de Departamento de Manutenção de Equipamentos	GD	1
Gestor de Departamento de Administração da Rodoviária	GD	1
Gestor de Divisão de Manutenção da Rodoviária	GV	1

Gestor de Departamento de Manutenção Predial da Zona Urbana	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção Predial da Zona Rural	GD	1
Gestor de Departamento de Manutenção Predial do Litoral	GD	1
Gestor de Divisão de Manutenção Predial da Zona Urbana	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção Predial da Zona Rural	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção Predial do Litoral	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios da Zona Rural	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Zona Urbana – Santa Águeda	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Zona Urbana – Cemitério Parque	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Litoral	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios do Baixo Vale	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Massaranduba	GV	1
Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Assentamentos e Projetos	GV	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios da Zona Rural	ES	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Zona Urbana - Cemitério Santa Águeda	ES	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Zona Urbana - Cemitério Parque	ES	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Litoral	ES	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios do Baixo Vale	ES	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Massaranduba	ES	1
Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Assentamentos e Projetos	ES	1

<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras	SG	1
Secretário Adjunto de Infraestrutura, Urbanismo e Obras	SA	1
Subsecretário de Fiscalização de Obras	SA	1
Assessor Especial de Engenharia	AE	06
Assessor Especial de Arquitetura	AE	1
Gestor da Divisão de Arquitetura	GD	1
Gestor do Departamento de Infraestrutura e Obras	GD	1
Gestor do Departamento de Urbanismo	GD	1
Gestor da Divisão de Análise	GV	1
Gestor da Divisão de Engenharia	GV	1
Gestor da Divisão de Orçamento	GV	1
Encarregado da Seção de Transporte	ES	1
Encarregado da Secretaria Executiva	ES	1
Gestor da Divisão de Fiscalização	GV	1
Gestor da Divisão de Projetos	GD	1
Encarregado da Seção de Limpeza	ES	1

<b>Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	SG	1
Secretário Adjunto da Juventude, Esporte e Lazer	SA	1
Encarregado da Seção de Limpeza	ES	1
Administrador do Ginásio	ES	1
Administrador do Parque da Cidade	ES	1
Gestor da Divisão da Juventude e Lazer	GV	1
Encarregado da Secretaria Executiva	ES	1
Encarregado da Seção de Limpeza do Ginásio	CS	1
Encarregado da Seção de limpeza do Parque da Cidade	ES	1
Encarregado do Setor de Eventos	ES	1
Divisão de Esporte	GV	1

<b>Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal da Mulher, Minorias e Igualdade Racial	SG	1
Secretário Adjunto da Mulher, Minorias e Igualdade Racial	SA	1
Assessor Especial	AE	1
Gestor de Departamento de Planejamento	GD	1
Encarregado de Articulação	CS	1
Encarregado de Políticas Públicas	CS	1
Encarregado de Planejamento	CS	1

<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Comunicação Social	SG	1
Secretário Adjunto de Comunicação Social	SA	1
Diretor de Comunicação	AE	1
Assessor Administrativo	ES	1

<b>Secretaria Municipal de Articulação Política</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Secretário Municipal de Articulação Política	SG	1
Diretor de Articulação Política	AE	1
Assessor Administrativo	ES	1

<b>Fundação Nilo Pereira</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Presidente da Fundação Nilo Pereira	SA	1

<b>Subprefeituras</b>		
CARGO	SIMB	QNTD
Subprefeitura do Litoral	SF	1
Subprefeitura do Baixo Vale	SF	1
Subprefeitura de Ribeira de Baixo	SF	1

Vice Prefeitura		
CARGO	SIMB	QNTD
Gestor de Departamento de Apoio	GD	1
Gestor de Divisão Administrativa	GV	1
Encarregado de Manutenção	ES	1

**LEI MUNICIPAL Nº 2.020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020****ANEXO II****REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA**

Secretário Titular	SG	R\$ 5.387,00
Secretário Adjunto	SA	R\$ 2.800,00
Subsecretário	SA	R\$ 2.800,00
Subprocurador	SP	R\$ 3.770,50
Assessor Especial	AE	R\$ 2.100,00
Gestor de Departamento	GD	R\$ 1.400,00
Gestor de Divisão	GV	R\$ 1.100,00
Encarregado de Setor	CS	R\$ 1.088,00
Encarregado de Sessão	ES	R\$ 1.088,00
Subprefeito	SF	R\$ 4.000,00
Assessor Contábil	CG	R\$ 5.000,00
Diretor de Contabilidade	AE	R\$ 2.100,00
Coordenador Executivo de Compras e Contratos	CE	R\$ 4.000,00
Pregoeiro do Município	PR	R\$ 5.000,00
Assessor de Engenharia	EC	R\$ 2.000,00
Assessor de Arquitetura	AR	R\$ 2.000,00

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:FB95A474**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2021.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**; no **Decreto Municipal nº 1.487, de 03 de abril de 2020** (Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências), e ainda considerando o Ofício nº 007/2020, de 19 de junho de 2020, do Hospital Geral Francisca Pereira Mariz e a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, **torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**, visando tomar medidas em relação aos Decretos Estaduais e Municipais, que regulamentam as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Município de Jardim de Piranhas/RN, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público no atendimento de estado de calamidade, em razão de fatos imprevisíveis, os quais exigem imediata providência desta Prefeitura, com o preenchimento de cargos de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros no Quadro de Pessoal Temporário para atuar junto ao Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para a área de atuação da COVID-19, em caráter emergencial, visando ampliar a prestação de serviços do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no Município de Jardim de Piranhas/RN, considerando que, para os cargos em comento, não foi possível suprir as demandas com o pessoal que já integra o quadro próprio e adotar ações como: 1) a relocação de servidores, desde que não configure desvio de função; 2) a ampliação da jornada ordinária de trabalho de servidores; 3) a nomeação, em caráter efetivo, de candidatos que tenham obtido regular aprovação em concurso público vigente, para cargos públicos vagos, criados por lei, pertencentes à área da saúde, desde que avaliada a sua viabilidade em razão da duração do vínculo, conforme orienta a Nota Técnica nº 002/2020–COEX/TCE-RN.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, e por uma Comissão Instituída pela Portaria nº 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DO OBJETIVO – Selecionar candidatos, em Regime de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para atuarem em caráter emergencial no período de 03 (três) meses, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR).

1.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público será de 03 (três) meses, contado a partir da data da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público será realizado pelo próprio Município de Jardim de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público constará de uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

1.4.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.7 As contratações de que se tratam este edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da convivência ou oportunidade administrativa.

## 2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CADASTRO DE RESERVA
MÉDIO	101	Téc. de Enfermagem	40hs	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão do curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Classe.	R\$ 1.100,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	05	CR*
SUPERIOR	201	Enfermeiro	40hs	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	R\$ 1.920,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	05	CR*

\* Cadastro de reserva.

**Atribuições do Técnico de Enfermagem:** Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, principalmente as ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19.

**Atribuições do Enfermeiro:** Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças. Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade. Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas. Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência. Realizar o transporte intra e extrahospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, principalmente as ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.3 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.4 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.6 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.7 As vagas reservadas a candidatos com deficiência se não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista, contendo fotografia;

- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo fotografia;
- 4.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição. Em caso de duplicidade de inscrições, prevalecerá a última.
- 4.6A jornada de trabalho será exercida nas ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 e atividades correlatas, definida de acordo com a necessidade do serviço, na forma da escala a ser estabelecida pela Direção da Unidade Hospitalar.
- 4.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste.
- 4.8Considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), não serão permitidas inscrições de candidatos:
- Que tenham 60 (sessenta) ou mais anos de idade;
  - Que tenham histórico de doenças respiratórias e doenças crônicas;
  - Que utilizam medicamentos imunossuppressores e/ou pessoas imunodeprimidas;
  - Candidatas grávidas e lactantes.
- e)Considerando oArt. 4ºÉ vedada a contratação de servidores e empregados da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuadas as acumulações permitidas no art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal, condicionando-se, para esses casos, à apresentação de certidão de compatibilidade de horários. Parágrafo único.Sem prejuízo da invalidação do contrato, a infração ao disposto no caput acarretará responsabilidade administrativa solidária da autoridade contratante e do contratado quanto à devolução dos valores pagos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES.

- 5.1 As inscrições serão realizadas nos dias **05 de janeiro e 06 de janeiro** do ano em curso, no horário compreendido entre as **07h00min até 12h00min**, tendo como local a sede Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN.
- 5.2. O candidato somente receberá o comprovante de inscrição se apresentar a seguinte documentação:
- 5.2.2 Os candidatos, deverão apresentar:
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e expediência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO III**;
  - Original e cópia de documento de Identificação;
  - Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Original e cópia do Certificado de Conclusão do Certificado de Escolaridade e/ou Histórico Escolar, e Registro no Conselho de Classe, referente ao cargo pretendido;
  - Original e cópia do comprovante de endereço;
  - Original e cópia do título de eleitor e quitação eleitoral;
  - Original e cópia do certificado de regularidade militar ou carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 5.3. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governadora Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN, no ato da inscrição.
- 5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas não se responsabilizará por inscrições recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.
- 5.5.1. São requisitos para inscrição:
- 5.5.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor e certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.
- 5.5.3. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 5.5.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.
- 5.5.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.
- 5.6 O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 5.2. deste Edital não estará inscrito no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.7 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **ANEXO II** deste Edital, devendo ser aferida, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência comprovada.
- 6.2 O candidato poderá comprovar a experiência funcional, através de declaração e/ou certidão, em que o candidato exerça ou tenha exercido o referido cargo, onde a comprovação deverá ser assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.
- 6.3 O candidato deverá comprovar expediência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação que deseja concorrer, através de declaração e/ou certidão em que o candidato exerça ou tenha exercido o cargo na área de atuação, a comprovação deverá ser assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.
- 6.4 A Comissão Instituída pela **Portaria nº 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021**, poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será considerado **APROVADO** no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do Resultado Final Preliminar, no sítio da FEMURN, [www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar).
- 8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios abaixo mencionados:
- Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
  - Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de inscrição, nome do candidato e sua assinatura;
  - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

e) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão de caráter irrecorrível.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final entre candidatos concorrentes à mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate as seguintes condições:

a) Aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas – Edital nº. 001/2019, que façam parte da lista de aprovados ou do quadro de reserva;

b) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN;

c) Maior período de prestação de serviços comprovados, de acordo com a análise curricular;

d) Maior idade, desde que não exceda os 60 (sessenta) anos.

9.3 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer à situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, e limitada ao período de vigência do presente certame.

## **10. DO RESULTADO**

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo admitidas somente as inscrições na modalidade presencial.

10.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site “www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar” as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, CEP 59.324-000.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, em havendo a necessidade do serviço público.

10.5. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da Homologação, podendo ser renovado por igual período.

10.6. Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, a Administração Pública Municipal poderá, de forma motivada, remanejar o candidato aprovado para servir em outra secretaria, desde que obedecida a ordem de aprovação e respeitadas as atribuições dispostas para o cargo em que o candidato foi aprovado.

10.7. Os valores constantes no vencimento básico dos cargos ofertados no presente Edital poderão sofrer alterações, se houver o reajuste do salário mínimo vigente no País.

10.8. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela CPSS.

10.9 O Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site [www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar), no dia **07 de janeiro de 2021**.

10.9 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site [www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar), no dia **08 de janeiro de 2021**.

## **11. DAS CONVOCAÇÕES**

11.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de Portaria de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.3 O não pronunciamento do convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas convocar o próximo candidato habilitado.

11.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

a) Declaração de Acumulação de Cargos;

b) Declaração de Bens e Valores;

c) Número da conta corrente do Banco do Brasil;

d) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Número de PIS/PASEP;

g) Cédula de Identidade;

h) Certidão de Nascimento ou de Casamento, e inscrição no CPF do(a) cônjuge;

i) Certidão de Nascimento e inscrição no CPF de filhos e dependentes;

j) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);

k) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade (Diploma e/ou Histórico Escolar) e Registo no Conselho de Classe;

l) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;

m) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);

n) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);

o) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

p) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

**Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.**

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**JAUMI DANTAS FREIRE**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO I (SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA)****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 005/2020**

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	CONTATO TELEFÔNICO:
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:	CÓDIGO DO CARGO:	
RG Nº /ORGAO EMISSOR:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO/NÚMERO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O CONTRATO DE TRABALHO A SER FIRMADO, SENDO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E CARIMBO:	

**ANEXO II****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/50)h	0,25 PONTO	3,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (51/100)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 101)h	0,75 PONTO	
<b>ESCOLARIDADE – CURSO DE GRADUAÇÃO</b>		
Curso de Graduação	1,00 PONTO	1,0 PONTO
<b>ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO</b>		
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,00 PONTO	1,0 PONTO

**1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/50)h	0,25 PONTO	3,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (51/100)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 101)h	0,75 PONTO	
<b>ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO</b>		
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu / Stricto Sensu</i>	1,00 PONTO	2,0 PONTO

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 31.12.2020, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: \_\_\_\_\_

Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**JAUMI DANTAS FREIRE**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO III****MODELO DO CURRÍCULO**

<b>I – DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:	
DATA ____/____/____ DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
NATURALIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____	ZONA ELEITORA: _____	SEÇÃO ELEITORAL: _____
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:		
PROFISSÃO:			
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU CURSOS REALIZADOS:</b>			
<b>III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b> (Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas.)			
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.			

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**B3FC4666

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 491/2020-ADM/RH**

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pelos servidores adiante nominados;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000766	Aldenira Alves Dantas	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000838	Ana Paula de Medeiros Esdralins	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000741	Celicleide Dantas de Medeiros Lima	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000775	Erivalda Bezerra Dantas Souza	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000255	Francisca Francieleide Pereira Dantas	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000080	Francisca Maria de Jesus	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000085	Francisca Tavares dos Santos	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000011	Genira de Oliveira Araújo	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000454	Gerigliana Araújo de Lacerda Costa Oliveira	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000088	Gilvan da Silva Lopes	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000452	Heitor Bezerra Dantas de Araújo	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000493	Joana D'arc Trajano de Medeiros	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000339	José Jairan Gomes	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000259	José Joseilton Soares de Oliveira	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000993	Lianna Deyse Soares Medeiros	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000330	Luciolange Alves B. de Azevedo	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000274	Manoel Josivan da Cruz	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
001007	Márcio Luan Ribeiro de Lima	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000145	Maria da Guia Araújo Souza	11/01/2020 a 11/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021

001006	Maria das Graças de Medeiros Dantas	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000789	Maria Serivânia Costa	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000762	Marília Larissa Araújo Nascimento	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000964	Michael David Pereira da Silva	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000959	Ney Magna de Brito Medeiros	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000728	Paula Rejane da Silva	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000724	Ranaine Deyse de M. O. Soares	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000273	Taise Cláudia de Sousa Cesário	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
000245	Vanalda Martins Medeiros de Souza	02/01/2020 a 02/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 31 de dezembro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**6BBD71DF

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br

